



município de
Vagos

2026 Orçamento

Grandes Opções do Plano

www.cm-vagos.pt

MORADA

Rua da Saudade, nº 90
3840-420 Vagos

CONTACTOS

T - 234 799 600
geral@cm-vagos.pt

05

Relatório do
Orçamento

13

Normas de
Execução Orçamental

25

Resumo do Orçamento
e Plano Orçamental
Plurianual

27

Orçamento e Plano
Orçamental Plurianual
da Receita

33

Orçamento e Plano
Orçamental Plurianual
da Despesa

41

Plano Plurianual de
Investimentos

47

Plano de Atividades
Municipais

55

Demonstrações
Financeiras
Previsionais

59

Encerramento do
Orçamento

63

Mapa de Pessoal

Índice

www.cm-vagos.pt

2026 Orçamento

Grandes Opções do Plano

www.cm-vagos.pt

Relatório do Orçamento

1. APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA

Introdução

Transparência, rigor e cumprimento imediato da Lei. Reduzir dívida e prazo médio de pagamentos, reduzir Custos de Contexto e Despesa com Operações Logísticas. Avançar com Projetos, negociar Fundos Comunitários e do Orçamento do Estado e lançar as bases do Programa Eleitoral sufragado majoritariamente pelos eleitores, ou seja, iniciar a execução do compromisso assumido em outubro de 2025. São estas as prioridades orçamentais para 2026.

Atualmente, temos três problemas para resolver nos próximos meses: i) pagar despesa corrente, reduzir a elevada fatura de juros do serviço da dívida e reposicionar a autarquia no mercado de bens e serviços restabelecendo o equilíbrio, a reputação e o acesso a preços mais favoráveis ampliando o número de fornecedores, ou seja, estimulando a procura para a oferta que procuramos no mercado; ii) reduzir despesas de funcionamento com eventos e estrutura municipal, redimensionando eventos, reorganizando e renovando o quadro de pessoal e disciplinando e clarificando a relação entre autarquias e o associativismo; iii) aumentar as receitas e a margem para despesas de capital, ou seja, investimento.

Em janeiro de 2026, partimos de um quadro financeiro em que a dívida vencida e os respetivos juros mensais são excessivamente elevados, a dívida que transita e a despesa de funcionamento e pré contratada são quase equiparáveis ao montante global da receita corrente e de capital, não permitindo expressiva execução financeira para novas iniciativas, previstas nos programas eleitorais, mas, todavia, não impedindo desde já execução física de algumas delas.

O ano de 2026 será de reequilíbrio financeiro, manutenção de espaços, infraestruturas e equipamentos públicos e projeção do investimento para os três anos seguintes, mas não só.

ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, IGF - Inspeção Geral de Finanças, DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais e Tribunal de Contas, nos vários relatórios e interpelações dirigidos à autarquia, têm recomendado o cumprimento da lei nos domínios do prazo de pagamento da dívida vencida e da adequação da receita com a prestação de serviços, onde os custos de exploração apresentam um défice brutal relativamente aos proveitos. A autarquia não tem como prioridade obter lucros de exploração, mas não pode, no rigoroso cumprimento da lei e do princípio do utilizador-pagador, continuar a acumular défices absurdamente elevados, designadamente na recolha e tratamento de Resíduos Urbanos, ou seja, incumprindo e permitindo que subsista uma obrigação legal de aumentar a receita, aplicando taxas de serviço proporcionais ao seu custo. E, sabemos bem, que uma nova estratégia de recolha, separação, reciclagem e compostagem de resíduos permitirá, num futuro próximo, reduzir as taxas que agora somos legalmente obrigados a aumentar.

O ano de 2026 também será a oportunidade para **negociar e renegociar financiamentos Comunitários e da Administração Central, quer em sede do Quadro 20/30, quer do Orçamento de Estado e do Banco Europeu de Investimentos, reponderando a Transferência de Competências e os investimentos desentranhados do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência previstos para a saúde, a educação e a habitação municipal, assim como na rede viária nacional.**

Será a oportunidade para aproximar e ampliar a prestação de serviços públicos aos cidadãos, quer sejam da

Câmara Municipal, quer sejam do Estado, nomeadamente do Serviço Nacional de Saúde. E será a oportunidade para **apoiar famílias, estabelecimentos comerciais e empresas, premiando o mérito dos alunos, eliminando taxas** com impacto relevante nestas organizações da sociedade civil, mas cujo impacto orçamental é inexpressivo, e **estimulando e captando investimento privado, olhando novamente para os espaços industriais e para a propriedade, o planeamento, o ordenamento e urbanismo do solo urbano no nosso território.**

O ano de **2026 será ainda o ano de uma profunda e imperativa reprogramação sociocultural, projetando uma nova agenda para os anos vindouros que seja identitária, inovadora e inclusiva.**

Concluindo, o ano de **2026 será o ano da refundação dos pilares do nosso desenvolvimento económico e sociocultural em que a contenção orçamental não impedirá o relançamento de um novo rumo e de uma nova ambição prometida e desejada por eleitos e eleitores e com a autarquia a assumir as suas responsabilidades e competências por inteiro**, não delegando em terceiros o que sabe não ser técnica e fisicamente viável em face de uma realidade que humana, financeira e legalmente as impede de contratar e cumprir cabalmente competências que não lhe são próprias.

Orçamento da Receita

A receita orçamentada totaliza 29.976.810,00 €, sendo 23.691.438,00 € receita corrente e 6.285.342,00 receita de capital.

Na receita corrente as rubricas relativas a impostos, taxas e tarifas foram orçamentadas tendo em conta o preceituado nas regras previsionais legalmente previstas e que correspondem, com exceção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e das tarifas da recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, a metade da receita cobrada nos últimos 24 meses.

No caso do IMI, face à deliberação da Assembleia Municipal de 28.11.2025, que fixou a taxa de imposto em 0,4%, e à receita cobrada no ano 2025 no montante de 3.097.098,53 €, é inscrita a verba de 4.100.000,00 €.

Relativamente às taxas e tarifas da recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, é inscrita uma receita global de 1.295.000,00 €, tendo em consideração as estimativas feitas com base em dados históricos e as deliberações já tomadas. Refira-se que este tem sido um setor altamente deficitário e que tem provocado grandes constrangimentos orçamentais, principalmente nos últimos anos, tendo os gastos crescido de forma muito acentuada sem que a receita tivesse acompanhado esse crescimento.

Deste modo, a receita fiscal orçamentada ascende a 7.482.015,00 €, com uma receita prevista de 1.785.000,00 € de Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis (IMT), 882.000,00 € de Imposto Único de Circulação (IUC) e 715.000,00 € de Derrama.

As transferências correntes totalizam 12.459.569,00 €, onde constam as transferências aprovadas pela Lei do Orçamento do Estado para 2026, incluindo as que dizem respeito à transferência de competências nas áreas da educação, saúde e ação social. Contemplam igualmente as verbas aprovadas com fundos comunitários em projetos imateriais, designadamente na área da ação social.

As receitas de capital ascendem a 6.284.317,00 € e englobam as transferências do Orçamento do Estado, a execução dos programas Portugal 20/30 e PRR.

Orçamento da Despesa

O orçamento total da despesa de 29.976.810,00 € importa em 22.792.990,00 € de despesa corrente e 6.478.810,00 € de despesa de capital.

Do lado das despesas correntes, as despesas com o pessoal refletem as necessidades orçamentais com o pessoal atualmente ao serviço e necessidades eventuais, tendo em conta igualmente os aumentos salariais legalmente previstos e as progressões nas carreiras. Importa realçar que as mais recentes admissões de pessoal vieram colmatar necessidades na área da educação por via das competências assumidas pelo Município, tendo-se verificado nos últimos anos um aumento do número de alunos no seu todo e no número de alunos com necessidades educativas especiais, que requerem mais pessoal dedicado.

O orçamento com a aquisição de bens e serviços é de 10.080.605,00 €, verba que acomoda as obrigações transitadas do ano anterior. Realça-se que cerca 25% daquele valor (2,6 milhões de euros) é destinado à rubrica de limpeza e higiene, onde são contabilizadas as despesas com a recolha e tratamento de resíduos urbanos e bioresíduos e com a limpeza urbana. Também os encargos com instalações (energia, eletricidade e gás) assumem um valor significativo (1.280.000,00 €).

O valor das transferências correntes e de capital a conceder totalizam 4.358.705,00 €, e inclui as transferências com apoios sociais (246.000,00 €), apoios às instituições do concelho (2.896.800,00 €), parcerias com as juntas de freguesia e participações em ações intermunicipais no âmbito a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (805.500,00 €).

Investimento e Atividades

Sendo o orçamento agora apresentado um documento de racionalização e seleção da despesa a realizar, sem prejuízo de, ao longo do ano, estarem em constante avaliação as oportunidades que surjam, nomeadamente no que diz respeito à abertura de avisos de candidaturas do Programa Portugal 20/30 que visem satisfazer necessidades do Município, o Plano Plurianual de Investimentos apresenta um valor de 5.723.00,00 €.

As funções gerais estão dotadas com uma verba de 866.600,00 € que visa, no essencial, renovação dos diversos equipamentos e maquinaria municipais.

As funções sociais representam o maior valor do plano de investimentos, com 2.545.600,00 €, englobando investimentos nas áreas da educação e da saúde. Na área da cultura está prevista a conclusão da obra de Reabilitação do Palacete Visconde Valdemouro e no desporto está contemplada a melhoria e requalificação das infraestruturas, designadamente a pista de atletismo.

As funções económicas têm uma verba prevista de 2.311.200,00 €, estando cerca de 1,5 milhões de euros afetos aos transportes e comunicações, o que traduz a consciência na necessidade em melhorar a rede viária municipal, enquanto na área do turismo está a prevista a Requalificação da Casa Gandaresa e noutras funções económicas, mantendo-se em execução o projeto Vagueira – Bairro Digital que consiste na promoção da reabilitação urbana da Vagueira, da digitalização dos operadores económicos e na otimização da acessibilidade da população ao comércio local.

No que diz respeito às principais atividades a realizar, o Plano Plurianual de Atividades tem uma dotação de 7.996.200,00 €.

As funções gerais de administração têm uma despesa orçamentada de 544.200,00 € e a área da proteção civil e luta contra incêndios tem uma verba de 280.000,00 €. O maior valor encontra-se alocado às funções sociais (cerca de 5 milhões de euros) sendo a área da educação a que tem a maior despesa prevista - 2.581.000,00 €, cerca de um terço do total do plano - estando a área da ação social dotada com uma verba de 302.000,00 € e a da proteção do meio ambiente e conservação da natureza com 342.200,00 €, enquadrando-se nesta última a terceira fase do programa de recolha seletiva de bioressíduos Vagos +Composto.

Para a área da cultura está prevista uma verba de 412.900,00 €, realçando-se a realização das Marchas Populares, da FAAVA – Feiras de Artesanato e de Antiguidades de Vagos e os apoios às instituições culturais. A área do desporto, recreio e lazer tem uma despesa prevista de 814.600,00 € e contempla, além dos diversos programas e atividades, igualmente os apoios às instituições desportivas e recreativas.

As funções económicas estão dotadas com uma verba de 1.418.000,00 €, sendo 400.000,00 € destinados ao programa de gestão e eficiência energética e 806.900,00 € para a área do turismo, estando previstas atividades com o Verão e a época balnear, o Vagos Sensation Gourmet e o Vagos Metal Fest.

2. RELAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Em conformidade com a parte final da alínea a) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta de anexo ao presente relatório a relação das responsabilidades contingentes, entendidas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- i. Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- ii. O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

1 - PROC. N.º 119/20.1BEAVR, DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO, U.O. 1 — valor da ação: 231.680,05 €

3. RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a 16.439.138,95 € em 6 de janeiro de 2026, de acordo com a seguinte repartição anual:

ANO	TOTAL DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS
2026	8 164 772,99
2027	1 447 156,33
2028 e seguintes (acumulado)	6 827 209,63
TOTAL GLOBAL	16 439 138,95

4. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

ENTIDADE	NIF	SEDE	PARTICIPAÇÃO		CAPITAL SOCIAL
			VALOR	%	
Lusitaniagás - Com. Gás do Centro, S.A.	502761024	Aveiro	3 895,00	0,02	20 500 000,00
Ersuc - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	503004405	Coimbra	74 895,00	0,88	8 500 000,00
Águas do Centro Litoral, S.A.	503606181	Coimbra	149 020,00	0,37	39 974 969,00
Mais Vagos - Soc. Gestora Parques Empresariais de Vagos, S.A.	508030021	Vagos	171 500,00	49,00	350 000,00
Adra - Águas da Região de Aveiro, S.A.	509107630	Aveiro	8 575,00	0,05	17 500 000,00
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vagos	501443380	Vagos	11 130,00	0,13	8 378 530,00

5. MAPAS PREVISIONAIS

Os documentos e mapas previsionais anexos estão em conformidade com a forma e conteúdo previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e NCP 26 do SNC-AP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte.

O n.º 2 e 3 do art.º 41.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) e este consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPFAL).

Não obstante, determina o art.º 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja, até 3 de janeiro de 2014.

Assim, considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada, pelo que se desconhecem os elementos que devem constar do QPPO e QMPFAL, foi entendimento do Município, na sequência da recomendação da ANMP de exercícios anteriores, não preparar aqueles quadros para o exercício de 2026. Apesar disso, o novo modelo de orçamento previsto na NCP 26 do SNC-AP, integralmente adotado pelo Município, responde ao exigido no QPPO como determina o artigo 44.º do RFALEI, mas ainda não regulamentado, reitere-se, designadamente:

- Define os limites, ainda que indicativos, para a despesa do Município;
- Estabelece as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município;
- Abrange mais do que os 4 exercícios preconizados para o QPPO.

6. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Para além da regra do orçamental que estipula que os orçamentos municipais preveem as receitas necessárias o artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê no seu n.º 2 que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos, sendo estas definidas no n.º 4 do mesmo artigo.

Anexo - Empréstimos em curso e amortizações médias

MAPA DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS EM CURSO

Instituição	Data de contratação	Prazo do contrato	Finalidade do empréstimo	Capital		Encargos do ano previstos			Dívida em 1 de janeiro de 2026	Dívida prevista em 31 de dez. 2026	Amortizações médias
				Contratado	Utilizado	Amortização	Juros	Total			
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	02/set/99	26	HABITAÇÃO SOCIAL	88 511,69	82 725,63	3 712,62	32,24	3 744,86	3 712,62	0,00	4 373,98
BANCO BPI	30/nov/06	20	OBRAS DIVERSAS	950 000,00	950 000,00	56 639,31	1 576,77	58 216,08	85 429,22	28 789,91	56 533,16
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	07/nov/08	20	OBRAS DIVERSAS	405 000,00	405 000,00	24 317,27	1 971,37	26 288,64	75 061,27	50 744,00	23 205,76
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	25/ago/16	20	REDE VIÁRIA	874 000,00	874 000,00	47 243,24	21 615,55	68 858,79	590 540,56	543 297,32	43 700,00
BANCO BPI	21/mar/19	20	REDE VIÁRIA	1 000 000,00	1 000 000,00	54 054,06	22 301,35	76 355,41	756 756,84	702 702,78	50 000,00
BANCO BPI	01/fev/19	20	INFR. PARQUE INDUSTRIAL	255 000,00	255 000,00	13 783,78	6 107,82	19 891,60	192 972,92	179 189,14	12 750,00
BANCO BPI	30/dez/19	20	REDE VIÁRIA	850 000,00	850 000,00	45 945,94	19 578,96	65 524,90	666 216,13	620 270,19	42 500,00
BANCO BPI	19/dez/20	12	SUBST. DÍVIDA PAEL	1 795 680,45	1 795 680,45	145 639,49	29 550,47	175 189,96	1 108 383,64	962 744,15	149 640,04
BANCO BPI	17/set/21	20	REQUALIFIC. ZIV	690 000,00	690 000,00	36 315,78	17 690,96	54 006,74	581 052,48	544 736,70	34 500,00
BANCO BPI	17/set/21	20	AQ. TERRENOS - EIXO COMPET.	1 000 000,00	664 411,84	40 267,38	19 615,96	59 883,34	644 278,15	604 010,77	33 220,59
TOTAL						467 918,87	140 041,45	607 960,32	4 704 403,83	4 236 484,96	450 423,53

2026 Orçamento

Grandes Opções do Plano

www.cm-vagos.pt

Normas de Execução
Orçamental

NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Documentos previsionais 2026

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (pontos 3.3. e 8.3.1.), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei no 127/2012, de 21 de junho e do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, todos nas suas redações atuais, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2026, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental, sem prejuízo das normas aplicáveis na Lei de Enquadramento Orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á atender aos princípios sustentabilidade e utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), quando o Município não esteja excluído do respetivo âmbito de aplicação.
3. A adequação dos influxos e exfluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a ser preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais (revisão ou alteração), as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2. Considerando a vigência do SNC-AP desde 1 de janeiro de 2020 e atendendo a que as regras de modificação do orçamento se mantêm em conformidade com o ponto 8.3.1. do POCAL cumpre articular estas regras com a NCP 26 do SNC-AP, assim, as modificações são genericamente em SNC-AP designadas por “alterações” que podem ser:

- a) “Alteração orçamental modificativa” - é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; ou
- b) “Alteração orçamental permutativa” - é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

3. As “alterações orçamentais modificativas” que:

- a) Tenham como contrapartida receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; ou uma nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial, bem como as “alterações orçamentais permutativas”, são da competência da Câmara Municipal, sem prejuízo da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal;
- b) As demais “alterações” orçamentais são da competência da Assembleia Municipal.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.

2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Unidade responsável pela gestão financeira.

3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a unidade responsável pela gestão financeira.

4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Unidade responsável pela gestão financeira em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à unidade responsável pela gestão financeira em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos ativos fixos tangíveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de investimentos efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de inventários

1. O stock de artigos em armazém será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de artigos por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os artigos saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam de forma a permite a sua contabilização para efeitos da contabilidade de gestão.
4. Poderão ser fixados outros procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, em despachos do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 7.º
Contabilidade de gestão

Durante o ano de 2026 deverá ser assegurado um sistema de contabilidade de gestão que permita, sem prejuízo de outros objetivos previstos na Norma de Contabilidade Pública 27:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
- c) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;
- d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;
- e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

Capítulo II
Receita orçamental

Secção I
Princípios

Artigo 8.º
Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.
5. No ano 2026, para efeitos no disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Liquidação de Taxas Municipais, a tabela de taxas é atualizada em 2,24% com arrendamento nos termos do n.º 3 do mesmo artigo.
6. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Unidade responsável pela gestão financeira.

Artigo 9.º**Princípios gerais para a arrecadação de receitas**

Durante o exercício de 2026 é concedida uma autorização genérica para autorização de reembolsos e restituições, sempre operados por abate às receitas liquidadas, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26, até ao limite equivalente das delegações de competências para autorizações de despesas e pagamentos, respetivamente.

Secção II**Entrega das receitas cobradas****Artigo 10.º****Cobranças pelos serviços municipais**

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, no serviço de Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.
3. Nos casos referidos no número anterior deverá o serviço de Tesouraria remeter à unidade responsável pela gestão financeira, os documentos referidos em 2, para contabilização.

Capítulo III**Despesa orçamental****Secção I****Princípios e regras****Artigo 11.º****Princípios gerais para a realização da despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, em conformidade com o art.º 5.º da LCPA;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de três meses, de igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a Unidade responsável pela gestão financeira autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 12.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2026 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.
2. A aplicação do n.º anterior pode ser dispensada quando, nos termos da lei, não seja obrigatória a utilização de plataforma eletrónica.
3. Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Cumpre à unidade responsável pelo procedimento aquisitivo realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos, em articulação com os demais serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos.

6. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do artigo 113.º do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, todos os serviços municipais devem comunicar à Unidade responsável pelo procedimento aquisitivo, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 13.º

Gestão de contratos

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada unidade deve:
 - a) nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;
 - b) responder no prazo máximo de 5 dias aos inquéritos de qualidade do serviço enviados pela Unidade responsável pelo procedimento aquisitivo.
3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Unidade responsável pelo procedimento aquisitivo para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 14.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela Unidade Responsável pela gestão financeira.

Artigo 15.º

Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal

1. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.

2. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

3. A Unidade responsável pelos recursos humanos deve enviar mensalmente à Unidade responsável pela gestão financeira a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos serviços.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 16.º

Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:

- a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
- b) Sem limite, a Câmara Municipal;
- c) Os membros do executivo e os dirigentes municipais, até aos montantes autorizados por delegação ou subdelegação.

2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 17.º

Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro ou unidade orgânica competente e de informação financeira prévia que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 18.º**Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias**

1. Durante o exercício de 2026, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:

- a) Em numerário até ao limite constante das grandes opções do plano;
- b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação a submeter à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 19.º**Assunção de compromissos plurianuais – Autorização Genérica**

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Assembleia Municipal concede autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou
- c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas.

2. A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização genérica concedida nos termos dos números anteriores, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

4. Na última sessão ordinária da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

O regime previsto no presente artigo aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 a 3, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026.

Artigo 20.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Capítulo IV

Disposições finais e transitórias

Artigo 21.º

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

Em 2026, as alusões a normas, procedimentos, autorizações e outros previstas nos artigos anteriores e referentes à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso não produzirão efeitos nem se aplicarão caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

Artigo 22.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas das serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

2026 Orçamento

Grandes Opções do Plano

Resumo do Orçamento e
Plano Orçamental Plurianual

www.cm-vagos.pt

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOS

Pág. : 1
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Receita corrente	114.200,00	23.577.238,00	23.691.438,00	23.368.449,00	23.378.449,00	23.497.949,00	23.508.449,00
	Receita de capital		6.285.342,00	6.285.342,00	6.968.352,00	6.968.352,00	6.968.352,00	6.968.352,00
	Receita efetiva [1]	114.200,00	29.862.580,00	29.976.780,00	30.336.801,00	30.346.801,00	30.466.301,00	30.476.801,00
	Receita não efetiva [2]		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
	Receita total [3] = [1] + [2]	114.200,00	29.862.610,00	29.976.810,00	30.336.831,00	30.346.831,00	30.466.331,00	30.476.831,00
	Despesa corrente	3.200.400,00	19.592.590,00	22.792.990,00	21.532.090,00	21.452.590,00	21.427.590,00	20.970.090,00
	Despesa de capital	1.178.100,00	5.300.710,00	6.478.810,00	8.124.741,00	8.224.241,00	8.378.741,00	8.836.741,00
	Despesa efetiva [4]	4.378.500,00	24.893.300,00	29.271.800,00	29.656.831,00	29.676.831,00	29.806.331,00	29.806.831,00
	Despesa não efetiva [5]		705.010,00	705.010,00	680.000,00	670.000,00	660.000,00	670.000,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]	4.378.500,00	25.598.310,00	29.976.810,00	30.336.831,00	30.346.831,00	30.466.331,00	30.476.831,00
	Saldo total [3] - [6]	-4.264.300,00	4.264.300,00					
	Saldo global [1] - [4]	-4.264.300,00	4.969.280,00	704.980,00	679.970,00	669.970,00	659.970,00	669.970,00

2026 Orçamento

Grandes Opções do Plano

Orçamento e Plano Orçamental
Plurianual da Receita

www.cm-vagos.pt

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOSPág. : 1
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R1	Receita corrente	114.200,00	23.577.238,00	23.691.438,00	23.368.449,00	23.378.449,00	23.497.949,00	23.508.449,00
	Receita fiscal		7.482.015,00	7.482.015,00	7.515.015,00	7.515.015,00	7.515.015,00	7.515.015,00
R11	Impostos diretos		7.482.015,00	7.482.015,00	7.515.015,00	7.515.015,00	7.515.015,00	7.515.015,00
	01 IMPOSTOS DIRECTOS		7.482.015,00	7.482.015,00	7.515.015,00	7.515.015,00	7.515.015,00	7.515.015,00
	0102 OUTROS		7.482.015,00	7.482.015,00	7.515.015,00	7.515.015,00	7.515.015,00	7.515.015,00
	010202 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		4.100.000,00	4.100.000,00	4.100.000,00	4.100.000,00	4.100.000,00	4.100.000,00
	010203 IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		882.000,00	882.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
	010204 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		1.785.000,00	1.785.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
	01020400 AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS							
	01020401 AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		1.785.000,00	1.785.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
	0102040100 AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - ARTIGO 14.º LEI 73/2013		1.785.000,00	1.785.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
	01020402 AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS							
	010205 DERRAMA		715.000,00	715.000,00	715.000,00	715.000,00	715.000,00	715.000,00
	010207 IMPOSTOS ABOLIDOS		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
	01020701 CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	01020702 IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	01020703 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	36.600,00	582.920,00	619.520,00	625.520,00	625.520,00	625.520,00	625.520,00
	04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	36.600,00	582.920,00	619.520,00	625.520,00	625.520,00	625.520,00	625.520,00
	0401 TAXAS	26.600,00	532.915,00	559.515,00	565.515,00	565.515,00	565.515,00	565.515,00
	040123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	26.600,00	532.915,00	559.515,00	565.515,00	565.515,00	565.515,00	565.515,00
	04012301 Mercados e Feiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04012302 Loteamento e Obras	600,00	162.400,00	163.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00
	04012303 Ocupação de Via Pública	7.500,00	28.500,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
	04012308 Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)		11.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	04012309 Taxa sobre o Ruído		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	04012399 Outros	18.500,00	324.010,00	342.510,00	347.510,00	347.510,00	347.510,00	347.510,00
	0401239902 Taxa pela emissão do certificado de registo		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0401239905 Taxa de Gestão de Resíduos - TGR		245.000,00	245.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	0401239906 Publicidade	3.500,00	9.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
	0401239999 Outras	15.000,00	70.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
	0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	10.000,00	50.005,00	60.005,00	60.005,00	60.005,00	60.005,00	60.005,00
	040201 JUROS DE MORA		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
	040202 JUROS COMPENSATÓRIOS		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
	040203 MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRAD		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	040204 COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	10.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	040299 MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R4	Rendimentos de propriedade		10.524,00	10.524,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00
	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		10.524,00	10.524,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00
	0502 JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		9,00	9,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	050201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	050202 COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		4,00	4,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0507 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE		10.505,00	10.505,00	10.505,00	10.505,00	10.505,00	10.505,00
	050701 Empresas Públicas		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
	050703 Empresa privados		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	050799 Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0509 PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	050999 Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOS

Pág. : 2
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
0510	RENDAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
051001	TERRENOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R5	Transferências e subsídios correntes		12.459.569,00	12.459.569,00	12.037.579,00	11.987.579,00	11.987.579,00	11.987.579,00
R51	Transferências correntes		12.459.569,00	12.459.569,00	12.037.579,00	11.987.579,00	11.987.579,00	11.987.579,00
R511	Administrações Públicas		12.359.569,00	12.359.569,00	11.937.579,00	11.887.579,00	11.887.579,00	11.887.579,00
R5111	Administração Central - Estado Português		12.028.569,00	12.028.569,00	11.646.574,00	11.596.574,00	11.596.574,00	11.596.574,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		12.028.569,00	12.028.569,00	11.646.574,00	11.596.574,00	11.596.574,00	11.596.574,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		12.028.569,00	12.028.569,00	11.646.574,00	11.596.574,00	11.596.574,00	11.596.574,00
060301	ESTADO		11.296.569,00	11.296.569,00	11.296.569,00	11.296.569,00	11.296.569,00	11.296.569,00
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		4.972.832,00	4.972.832,00	4.972.832,00	4.972.832,00	4.972.832,00	4.972.832,00
06030102	Fundo Social Municipal		688.593,00	688.593,00	688.593,00	688.593,00	688.593,00	688.593,00
06030103	Participação fixa no IRS		545.191,00	545.191,00	545.191,00	545.191,00	545.191,00	545.191,00
06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018		3.430.803,00	3.430.803,00	3.430.803,00	3.430.803,00	3.430.803,00	3.430.803,00
0603010601	EDUCAÇÃO		2.783.077,00	2.783.077,00	2.783.077,00	2.783.077,00	2.783.077,00	2.783.077,00
0603010604	PRAIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0603010605	TRANSPORTE EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0603010606	SAÚDE		436.903,00	436.903,00	436.903,00	436.903,00	436.903,00	436.903,00
0603010607	AÇÃO SOCIAL		210.813,00	210.813,00	210.813,00	210.813,00	210.813,00	210.813,00
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART.º 26.º-A LEI N.º 73/2013		244.406,00	244.406,00	244.406,00	244.406,00	244.406,00	244.406,00
06030108	Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013		1.414.744,00	1.414.744,00	1.414.744,00	1.414.744,00	1.414.744,00	1.414.744,00
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FEDER		732.000,00	732.000,00	350.005,00	300.005,00	300.005,00	300.005,00
06030601	PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA		426.000,00	426.000,00	350.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
06030602	PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA		306.000,00	306.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		35.000,00	35.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		35.000,00	35.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		35.000,00	35.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		35.000,00	35.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
06030702	OUTROS		35.000,00	35.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
R5113	Segurança Social		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
0606	SEGURANÇA SOCIAL		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
060601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		275.000,00	275.000,00	245.005,00	245.005,00	245.005,00	245.005,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		275.000,00	275.000,00	245.005,00	245.005,00	245.005,00	245.005,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
060301	ESTADO		245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
06030109	IMT JOVEM - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
06030199	OUTRAS		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		30.000,00	30.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
060501	CONTINENTE		30.000,00	30.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R512	Exterior - U E							
R513	Outras		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		75.800,00	2.918.995,00	2.994.795,00	3.054.795,00	3.114.795,00	3.234.295,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		75.800,00	2.918.995,00	2.994.795,00	3.054.795,00	3.114.795,00	3.234.295,00
0701	VENDA DE BENS		20.000,00	255.030,00	275.030,00	285.030,00	285.030,00	290.030,00
070105	BENS INUTILIZADOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
070106	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOS

Pág. : 3
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
07011001	Sucata		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
07011099	Outros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	20.000,00	240.000,00	260.000,00	270.000,00	270.000,00	275.000,00	275.000,00
07011101	Água	20.000,00	240.000,00	260.000,00	270.000,00	270.000,00	275.000,00	275.000,00
070199	OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0702	SERVIÇOS	55.800,00	1.678.960,00	1.734.760,00	1.784.760,00	1.844.760,00	1.909.260,00	1.919.760,00
070203	VISTORIAS E ENSAIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT		350.005,00	350.005,00	350.005,00	355.005,00	360.005,00	365.005,00
07020801	Serviços sociais		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
07020802	Serviços recreativos		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
0702080299	Outros		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
07020803	Serviços culturais		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0702080399	Outros		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
07020804	Serviços desportivos		260.000,00	260.000,00	260.000,00	265.000,00	270.000,00	275.000,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	55.800,00	1.328.950,00	1.384.750,00	1.434.750,00	1.489.750,00	1.549.250,00	1.554.750,00
07020902	Resíduos Sólidos	55.000,00	995.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07020905	Cemitérios		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.000,00	4.500,00
07020906	Mercados e Feiras		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020907	Parques de Estacionamento		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020908	Creches e Refeitórios		260.000,00	260.000,00	260.000,00	265.000,00	270.000,00	275.000,00
07020999	Outros	800,00	69.200,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	75.000,00	75.000,00
0703	RENDAS		985.005,00	985.005,00	985.005,00	985.005,00	1.035.005,00	1.035.005,00
070301	HABITAÇÕES		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
070302	EDIFÍCIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
070399	OUTRAS		950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
R7	Outras receitas correntes	1.800,00	123.215,00	125.015,00	125.015,00	125.015,00	125.015,00	125.015,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.800,00	123.215,00	125.015,00	125.015,00	125.015,00	125.015,00	125.015,00
0801	OUTRAS	1.800,00	123.215,00	125.015,00	125.015,00	125.015,00	125.015,00	125.015,00
080199	OUTRAS	1.800,00	123.215,00	125.015,00	125.015,00	125.015,00	125.015,00	125.015,00
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio d		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
08019903	IVA Reembolsado		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
08019904	Inversão da liquidação		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
08019999	Diversas	1.800,00	83.200,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
R8	Receita de capital		6.285.342,00	6.285.342,00	6.967.327,00	6.967.327,00	6.967.327,00	6.967.327,00
	Venda de bens de investimento		520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00
0901	TERRENOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0902	HABITAÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
090206	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
090406	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
09040601	Equipamento de Transporte		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
09040602	Maquinaria e Equipamento		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
09040603	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R9	Transferências e subsídios de capital		6.284.317,00	6.284.317,00	6.967.327,00	6.967.327,00	6.967.327,00	6.967.327,00
R91	Transferências de capital		6.284.317,00	6.284.317,00	6.967.327,00	6.967.327,00	6.967.327,00	6.967.327,00
R911	Administrações Públicas		6.284.317,00	6.284.317,00	6.967.327,00	6.967.327,00	6.967.327,00	6.967.327,00
R9111	Administração Central - Estado Português		6.284.317,00	6.284.317,00	6.967.327,00	6.967.327,00	6.967.327,00	6.967.327,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		6.284.317,00	6.284.317,00	6.967.327,00	6.967.327,00	6.967.327,00	6.967.327,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		6.284.317,00	6.284.317,00	6.967.327,00	6.967.327,00	6.967.327,00	6.967.327,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOS

Pág. : 4
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
100301	ESTADO		1.967.317,00	1.967.317,00	1.967.317,00	1.967.317,00	1.967.317,00	1.967.317,00
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro		552.537,00	552.537,00	552.537,00	552.537,00	552.537,00	552.537,00
10030105	Art. 35º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro		1.414.745,00	1.414.745,00	1.414.745,00	1.414.745,00	1.414.745,00	1.414.745,00
10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
1003010601	EDUCAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1003010602	VIAS DE COMUNICAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1003010604	PRAIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1003010605	TRANSPORTE EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1003010606	SAÚDE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1003010607	AÇÃO SOCIAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10030199	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		4.117.000,00	4.117.000,00	5.000.005,00	5.000.005,00	5.000.005,00	5.000.005,00
10030701	FEDER		3.497.000,00	3.497.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
10030702	PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA		620.000,00	620.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		200.000,00	200.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10030802	OUTROS		200.000,00	200.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R9112	Administração Central - Outras entidades							
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1301	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
130199	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
R12	Receita efetiva [1]	114.200,00	29.862.580,00	29.976.780,00	30.336.801,00	30.346.801,00	30.466.301,00	30.476.801,00
	Receita não efetiva [2]		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
	Receita com ativos financeiros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1103	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
110306	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1108	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
110806	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R13	Receita com passivos financeiros		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
120503	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
120603	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							

		ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VAGOS			Pág. : 5 Ano : 2026			
Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S Euros		
Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
Receita total [3] = [1] + [2]		114.200,00	29.862.610,00	29.976.810,00	30.336.831,00	30.346.831,00	30.466.331,00	30.476.831,00

2026 Orçamento

Grandes Opções do Plano

Orçamento e Plano Orçamental
Plurianual da Despesa

www.cm-vagos.pt

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOSPág. : 1
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Despesa corrente	3.200.400,00	19.592.590,00	22.792.990,00	21.532.090,00	21.452.590,00	21.427.590,00	20.970.090,00
D1	Despesas com o pessoal	100.200,00	8.215.845,00	8.316.045,00	8.230.045,00	8.315.045,00	8.385.045,00	8.465.045,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes	98.600,00	6.647.420,00	6.746.020,00	6.610.020,00	6.675.020,00	6.720.020,00	6.780.020,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	98.600,00	6.647.420,00	6.746.020,00	6.610.020,00	6.675.020,00	6.720.020,00	6.780.020,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	98.600,00	6.647.420,00	6.746.020,00	6.610.020,00	6.675.020,00	6.720.020,00	6.780.020,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	98.600,00	6.647.420,00	6.746.020,00	6.610.020,00	6.675.020,00	6.720.020,00	6.780.020,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	98.600,00	6.647.420,00	6.746.020,00	6.610.020,00	6.675.020,00	6.720.020,00	6.780.020,00
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ	4.700,00	245.300,00	250.000,00	260.000,00	260.000,00	270.000,00	270.000,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	87.100,00	4.587.905,00	4.675.005,00	4.730.005,00	4.780.005,00	4.805.005,00	4.830.005,00
01010301	Pessoal em funções	68.800,00	4.431.200,00	4.500.000,00	4.550.000,00	4.600.000,00	4.625.000,00	4.650.000,00
01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	14.300,00	80.700,00	95.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
01010303	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01010304	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	4.000,00	76.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
01010601	Pessoal em funções		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	3.000,00	403.000,00	406.000,00	170.000,00	150.000,00	125.000,00	125.000,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1.300,00	78.700,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
010111	REPRESENTAÇÃO	1.400,00	48.600,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		425.000,00	425.000,00	450.000,00	475.000,00	500.000,00	525.000,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	400,00	809.600,00	810.000,00	820.000,00	830.000,00	840.000,00	850.000,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDAD	700,00	49.300,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	1.400,00	130.615,00	132.015,00	132.015,00	132.015,00	132.015,00	132.015,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	1.400,00	130.615,00	132.015,00	132.015,00	132.015,00	132.015,00	132.015,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
01021302	Outros		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	1.400,00	104.615,00	106.015,00	106.015,00	106.015,00	106.015,00	106.015,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.400,00	104.615,00	106.015,00	106.015,00	106.015,00	106.015,00	106.015,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1.400,00	104.615,00	106.015,00	106.015,00	106.015,00	106.015,00	106.015,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	900,00	64.100,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
010205	ABONO PARA FALHAS	100,00	7.400,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO	400,00	22.100,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		7.505,00	7.505,00	7.505,00	7.505,00	7.505,00	7.505,00
01021301	Prêmios de desempenho		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01021302	Outros		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
D13	Segurança social	200,00	1.437.810,00	1.438.010,00	1.488.010,00	1.508.010,00	1.533.010,00	1.553.010,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	200,00	1.437.810,00	1.438.010,00	1.488.010,00	1.508.010,00	1.533.010,00	1.553.010,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	200,00	1.437.810,00	1.438.010,00	1.488.010,00	1.508.010,00	1.533.010,00	1.553.010,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	200,00	1.437.810,00	1.438.010,00	1.488.010,00	1.508.010,00	1.533.010,00	1.553.010,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL	200,00	1.437.810,00	1.438.010,00	1.488.010,00	1.508.010,00	1.533.010,00	1.553.010,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOS

Pág. : 2
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.345.000,00	1.345.000,00	1.395.000,00	1.415.000,00	1.435.000,00	1.455.000,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		1.310.000,00	1.310.000,00	1.360.000,00	1.380.000,00	1.400.000,00	1.420.000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		500.000,00	500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00	540.000,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral		810.000,00	810.000,00	850.000,00	860.000,00	870.000,00	880.000,00
01030503	OUTROS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010308	OUTRAS PENSÕES	200,00	4.800,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010309	SEGUROS		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	75.000,00	75.000,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISS		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	75.000,00	75.000,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01031099	Outras despesas de segurança social		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D2	Aquisição de bens e serviços	2.026.300,00	8.054.305,00	10.080.605,00	10.916.005,00	10.787.505,00	10.712.505,00	10.345.005,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	2.026.300,00	8.054.305,00	10.080.605,00	10.916.005,00	10.787.505,00	10.712.505,00	10.345.005,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	2.026.300,00	8.036.805,00	10.063.105,00	10.898.505,00	10.770.005,00	10.695.005,00	10.327.505,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.026.300,00	8.036.805,00	10.063.105,00	10.898.505,00	10.770.005,00	10.695.005,00	10.327.505,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	232.100,00	1.445.500,00	1.677.600,00	1.784.000,00	1.834.000,00	1.839.000,00	1.839.000,00
020101	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		105.000,00	295.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		13.100,00	226.900,00	240.000,00	245.000,00	250.000,00	250.000,00
02010201	Gasolina		1.400,00	18.600,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02010202	Gasóleo		6.000,00	164.000,00	170.000,00	175.000,00	180.000,00	180.000,00
02010299	Outros		5.700,00	44.300,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		10.700,00	69.300,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		60.000,00	500.000,00	560.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		3.200,00	6.800,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		7.500,00	27.500,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO			26.500,00	26.500,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		2.500,00	22.500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		3.500,00	51.000,00	54.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		100,00	5.000,00	5.100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02011603	Outros		100,00	5.000,00	5.100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		14.800,00	97.200,00	112.000,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.700,00	23.300,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
020121	OUTROS BENS		10.000,00	89.000,00	99.000,00	128.500,00	128.500,00	128.500,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.794.200,00	6.591.305,00	8.385.505,00	9.114.505,00	8.936.005,00	8.856.005,00	8.488.505,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	120.000,00	1.160.000,00	1.280.000,00	1.280.000,00	1.280.000,00	1.290.000,00	1.290.000,00
02020101	ENERGIA ELÉTRICA		50.000,00	750.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
02020102	ÁGUA		40.000,00	190.000,00	230.000,00	230.000,00	240.000,00	240.000,00
02020199	OUTROS		30.000,00	220.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		780.000,00	1.826.000,00	2.606.000,00	2.400.000,00	2.350.000,00	2.300.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		105.000,00	179.500,00	284.500,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1.200,00	35.800,00	37.000,00	40.000,00	40.000,00	45.000,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		115.000,00	187.600,00	302.600,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00
020209	COMUNICAÇÕES		3.000,00	87.000,00	90.000,00	90.000,00	95.000,00	95.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOSPág. : 3
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
020210	TRANSPORTES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020212	SEGUROS		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	11.000,00	290.500,00	301.500,00	264.500,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
020215	FORMAÇÃO	500,00	42.700,00	43.200,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020217	PUBLICIDADE	15.000,00	65.900,00	80.900,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	28.500,00	206.500,00	235.000,00	240.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	170.000,00	1.127.700,00	1.297.700,00	1.597.500,00	1.592.500,00	1.542.500,00	1.430.000,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS	445.000,00	945.100,00	1.390.100,00	1.895.500,00	1.831.500,00	1.831.500,00	1.576.500,00
D3	Juros e outros encargos		270.520,00	270.520,00	225.520,00	200.520,00	180.520,00	155.520,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		270.520,00	270.520,00	225.520,00	200.520,00	180.520,00	155.520,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		270.520,00	270.520,00	225.520,00	200.520,00	180.520,00	155.520,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		270.520,00	270.520,00	225.520,00	200.520,00	180.520,00	155.520,00
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		150.010,00	150.010,00	130.010,00	115.010,00	105.010,00	90.010,00
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		150.005,00	150.005,00	130.005,00	115.005,00	105.005,00	90.005,00
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		150.000,00	150.000,00	130.000,00	115.000,00	105.000,00	90.000,00
030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
030201	DESPESAS DIVERSAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0305	OUTROS JUROS		120.000,00	120.000,00	95.000,00	85.000,00	75.000,00	65.000,00
030502	OUTROS		120.000,00	120.000,00	95.000,00	85.000,00	75.000,00	65.000,00
D4	Transferências e subsídios correntes	1.047.900,00	2.935.415,00	3.983.315,00	2.033.015,00	2.022.015,00	2.022.015,00	1.877.015,00
D41	Transferências correntes	1.047.900,00	2.935.400,00	3.983.300,00	2.033.000,00	2.022.000,00	2.022.000,00	1.877.000,00
D411	Administrações Públicas	485.300,00	440.200,00	925.500,00	352.000,00	341.000,00	341.000,00	156.000,00
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local	485.300,00	440.200,00	925.500,00	352.000,00	341.000,00	341.000,00	156.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	485.300,00	440.200,00	925.500,00	352.000,00	341.000,00	341.000,00	156.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	485.300,00	440.200,00	925.500,00	352.000,00	341.000,00	341.000,00	156.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	485.300,00	440.200,00	925.500,00	352.000,00	341.000,00	341.000,00	156.000,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	485.300,00	440.200,00	925.500,00	352.000,00	341.000,00	341.000,00	156.000,00
040501	CONTINENTE	485.300,00	440.200,00	925.500,00	352.000,00	341.000,00	341.000,00	156.000,00
04050101	Municípios	5.300,00	17.100,00	22.400,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
04050102	Freguesias	300.000,00	25.000,00	325.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
04050104	Associações de Municípios		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
04050108	Outros	180.000,00	392.100,00	572.100,00	196.000,00	185.000,00	185.000,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	562.600,00	2.249.200,00	2.811.800,00	1.460.000,00	1.460.000,00	1.460.000,00	1.500.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	562.600,00	2.249.200,00	2.811.800,00	1.460.000,00	1.460.000,00	1.460.000,00	1.500.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	562.600,00	2.249.200,00	2.811.800,00	1.460.000,00	1.460.000,00	1.460.000,00	1.500.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	562.600,00	2.249.200,00	2.811.800,00	1.460.000,00	1.460.000,00	1.460.000,00	1.500.000,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	562.600,00	2.249.200,00	2.811.800,00	1.460.000,00	1.460.000,00	1.460.000,00	1.500.000,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	562.600,00	2.249.200,00	2.811.800,00	1.460.000,00	1.460.000,00	1.460.000,00	1.500.000,00
04070101	EDUCAÇÃO E AMBIENTE	285.000,00	1.063.500,00	1.348.500,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00
04070102	APOIO SOCIAL	9.600,00	30.400,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	70.000,00
04070103	CULTURA E RECREIO	41.200,00	150.200,00	191.400,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOS

Pág. : 4
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	04070104 DESPORTO	173.000,00	300.400,00	473.400,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	04070105 ACÇÃO HUMANITÁRIA	50.000,00	230.000,00	280.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
	04070106 OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS, RELIGIOSAS E JUVENTUDE	3.800,00	474.700,00	478.500,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00
D413	Famílias		246.000,00	246.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		246.000,00	246.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		246.000,00	246.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		246.000,00	246.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00
0408	FAMÍLIAS		246.000,00	246.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00
040802	OUTRAS		246.000,00	246.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00
04080201	APOIOS ESCOLARES		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
04080203	CONTRATOS DE EMPREGO-INSERÇÃO		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
04080204	PROGRAMAS JOVENS		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
04080299	OUTROS APOIOS ÀS FAMÍLIAS		210.000,00	210.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
05	SUBSÍDIOS		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
050101	PÚBLICAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
05010102	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
050103	PRIVADAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D5	Outras despesas correntes	26.000,00	116.505,00	142.505,00	127.505,00	127.505,00	127.505,00	127.505,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	26.000,00	116.505,00	142.505,00	127.505,00	127.505,00	127.505,00	127.505,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	26.000,00	116.505,00	142.505,00	127.505,00	127.505,00	127.505,00	127.505,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.000,00	116.505,00	142.505,00	127.505,00	127.505,00	127.505,00	127.505,00
0602	DIVERSAS	26.000,00	116.505,00	142.505,00	127.505,00	127.505,00	127.505,00	127.505,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
060203	OUTRAS	26.000,00	116.005,00	142.005,00	127.005,00	127.005,00	127.005,00	127.005,00
06020301	Outras restituições		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
06020302	IVA Pago		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
06020304	Serviços Bancários		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
06020305	Outras	26.000,00	90.505,00	116.505,00	101.505,00	101.505,00	101.505,00	101.505,00
0602030501	DESPESAS DE CONTENCIOSO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0602030502	INDEMNIZAÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0602030503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.000,00	89.000,00	115.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
D6	Despesa de capital	1.178.100,00	5.300.710,00	6.478.810,00	8.124.741,00	8.224.241,00	8.378.741,00	8.836.741,00
	Aquisição de bens de capital	940.500,00	4.782.900,00	5.723.400,00	7.893.731,00	8.144.231,00	8.298.731,00	8.756.731,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	940.500,00	4.782.900,00	5.723.400,00	7.893.731,00	8.144.231,00	8.298.731,00	8.756.731,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	940.500,00	4.782.900,00	5.723.400,00	7.893.731,00	8.144.231,00	8.298.731,00	8.756.731,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	940.500,00	4.782.900,00	5.723.400,00	7.893.731,00	8.144.231,00	8.298.731,00	8.756.731,00
0701	INVESTIMENTOS	940.500,00	4.782.900,00	5.723.400,00	7.893.731,00	8.144.231,00	8.298.731,00	8.756.731,00
070101	TERRENOS		120.000,00	120.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
070102	HABITAÇÕES							
07010201	Construção							
07010202	Aquisição							
07010203	Reparação e Beneficiação							
070103	EDIFÍCIOS	162.400,00	2.034.500,00	2.196.900,00	2.415.000,00	1.165.000,00	2.015.000,00	4.015.000,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		41.300,00	41.300,00	540.000,00	40.000,00	40.000,00	440.000,00
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	39.600,00	36.000,00	75.600,00	435.000,00	285.000,00	735.000,00	35.000,00
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		110.000,00	110.000,00				
07010305	ESCOLAS		201.000,00	201.000,00	790.000,00	790.000,00	1.040.000,00	3.040.000,00
07010307	OUTROS	122.800,00	1.646.200,00	1.769.000,00	650.000,00	50.000,00	200.000,00	500.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	398.100,00	1.457.400,00	1.855.500,00	4.660.000,00	6.105.000,00	5.605.000,00	3.905.000,00
07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	342.200,00	1.077.300,00	1.419.500,00	3.855.000,00	4.900.000,00	5.500.000,00	3.000.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOSPág. : 5
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
07010406	Instalações desportivas e recreativas	18.400,00	257.000,00	275.400,00	200.000,00	400.000,00		300.000,00
07010409	Sinalização e trânsito	6.000,00	29.000,00	35.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
07010410	Infraestruturas para distribuição de energia eléct	26.000,00	22.000,00	48.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
07010412	Cemitérios							
07010413	Outros	5.500,00	72.100,00	77.600,00	560.000,00	760.000,00	60.000,00	560.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		91.800,00	91.800,00	75.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	9.000,00	282.600,00	291.600,00	73.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	363.000,00	504.500,00	867.500,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	17.800,00	30.200,00	48.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
07011002	Outro	345.200,00	474.300,00	819.500,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	8.000,00	257.100,00	265.100,00	160.731,00	299.231,00	103.731,00	261.731,00
D7	Transferências e subsídios de capital	237.600,00	137.805,00	375.405,00	231.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
D71	Transferências de capital	237.600,00	137.805,00	375.405,00	231.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
D711	Administrações Públicas	166.000,00	124.405,00	290.405,00	151.000,00			
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local	166.000,00	124.405,00	290.405,00	151.000,00			
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	166.000,00	124.405,00	290.405,00	151.000,00			
0102	CÂMARA MUNICIPAL	166.000,00	124.405,00	290.405,00	151.000,00			
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	166.000,00	124.405,00	290.405,00	151.000,00			
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	166.000,00	124.405,00	290.405,00	151.000,00			
080501	CONTINENTE	166.000,00	124.405,00	290.405,00	151.000,00			
08050101	Municípios		5,00	5,00				
08050102	Freguesias	55.000,00	2.000,00	57.000,00				
08050108	Outros	111.000,00	122.400,00	233.400,00	151.000,00			
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	71.600,00	13.400,00	85.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	71.600,00	13.400,00	85.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	71.600,00	13.400,00	85.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	71.600,00	13.400,00	85.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	71.600,00	13.400,00	85.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	71.600,00	13.400,00	85.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		380.005,00	380.005,00	10,00	10,00	10,00	10,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		380.005,00	380.005,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		380.005,00	380.005,00	10,00	10,00	10,00	10,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		380.005,00	380.005,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1102	DIVERSAS		380.005,00	380.005,00	10,00	10,00	10,00	10,00
110201	Restituições		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
110299	Outras		380.000,00	380.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	Despesa efetiva [4]	4.378.500,00	24.893.300,00	29.271.800,00	29.656.831,00	29.676.831,00	29.806.331,00	29.806.831,00
	Despesa não efetiva [5]		705.010,00	705.010,00	680.000,00	670.000,00	660.000,00	670.000,00
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		705.010,00	705.010,00	680.000,00	670.000,00	660.000,00	670.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		705.010,00	705.010,00	680.000,00	670.000,00	660.000,00	670.000,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		705.010,00	705.010,00	680.000,00	670.000,00	660.000,00	670.000,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		705.010,00	705.010,00	680.000,00	670.000,00	660.000,00	670.000,00
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		5,00	5,00				
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		5,00	5,00				
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		470.005,00	470.005,00	440.000,00	420.000,00	400.000,00	400.000,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		470.000,00	470.000,00	440.000,00	420.000,00	400.000,00	400.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOS

Pág. : 6
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		5,00	5,00				
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		235.000,00	235.000,00	240.000,00	250.000,00	260.000,00	270.000,00
100703	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		235.000,00	235.000,00	240.000,00	250.000,00	260.000,00	270.000,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]	4.378.500,00	25.598.310,00	29.976.810,00	30.336.831,00	30.346.831,00	30.466.331,00	30.476.831,00

2026 Orçamento

Grandes Opções do Plano

www.cm-vagos.pt

Plano Plurianual de
Investimentos

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOS

Pág. : 1
Ano : 2026

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026	2026	2026	Períodos seguintes					
																	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2027		2028	2029	2030	Outros
1.							856.600,00	10.000,00					14.021,00	309.142,93	866.600,00		866.600,00	523.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	3.032.763,93				
1.1.							851.600,00	10.000,00					14.021,00	309.142,93	861.600,00		861.600,00	518.000,00	435.000,00	435.000,00	435.000,00	435.000,00	3.007.763,93				
1.1.1.							851.600,00	10.000,00					14.021,00	309.142,93	861.600,00		861.600,00	518.000,00	435.000,00	435.000,00	435.000,00	435.000,00	3.007.763,93				
1.1.1.1.	05	2024	I	5	0		5.200,00			2024/01/01	2026/12/31	6	802,80	279.066,65	5.200,00		5.200,00						285.069,45				
1.1.1.1.	06	2024	I	6	0		10.600,00			2024/01/01	2027/12/31	6	2.275,50	4.686,30	10.600,00		10.600,00	7.000,00					24.561,80				
1.1.1.1.	14	2024			0		1.300,00						10.942,70		1.300,00		1.300,00						12.242,70				
1.1.1.1.	1401	2024	I	55	0		1.300,00			2024/01/01	2026/12/31	6	10.942,70		1.300,00		1.300,00						12.242,70				
1.1.1.1.	15	2024	I	68	0		323.500,00			2024/01/01	2026/12/31	9			323.500,00		323.500,00						323.500,00				
1.1.1.1.	02	2025	I	2	0		10.000,00			2025/01/01	2026/12/31	6		25.389,98	10.000,00		10.000,00						35.389,98				
1.1.1.1.	06	2025	I	6	0		61.000,00			2025/01/01	2027/12/31	6			61.000,00		61.000,00	16.000,00					77.000,00				
1.1.1.1.	01	2026	I	1	0		30.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00				
1.1.1.1.	02	2026	I	2	0		15.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		75.000,00				
1.1.1.1.	03	2026	I	3	0		100.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		500.000,00				
1.1.1.1.	04	2026	I	4	0		15.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		75.000,00				
1.1.1.1.	05	2026	I	5	0		40.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		200.000,00				
1.1.1.1.	06	2026	I	6	0		5.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00				
1.1.1.1.	07	2026	I	7	E		40.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		200.000,00				
1.1.1.1.	08	2026	I	8	0		90.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			90.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		450.000,00				
1.1.1.1.	09	2026	I	9	0		100.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		500.000,00				
1.1.1.1.	13	2026	I	32	0		5.000,00	10.000,00		2026/01/01	2027/12/31	0			15.000,00		15.000,00	60.000,00					75.000,00				
1.1.1.1.	13	2026	I	32	0			10.000,00							10.000,00		10.000,00	50.000,00					75.000,00				
1.1.1.1.	13	2026	I	32	0			5.000,00							5.000,00		5.000,00	10.000,00					75.000,00				
1.2.							5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00					25.000,00				
1.2.1.							5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00					25.000,00				
1.2.1.1.	01	2026	I	10	0		5.000,00			2026/01/01	2030/12/31				5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00				
2.							1.168.100,00	1.377.500,00					3.249.732,48	953.956,61	2.545.600,00		2.545.600,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	8.249.289,09				
2.1.							283.100,00						45.909,75	27.239,58	283.100,00		283.100,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	776.249,33				
2.1.1.							283.100,00						45.909,75	27.239,58	283.100,00		283.100,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	776.249,33				
2.1.1.1.	04	2023					46.000,00						45.909,75		46.000,00		46.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00		91.909,75				
2.1.1.1.	0405	2023					46.000,00						45.909,75		46.000,00		46.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00		91.909,75				
2.1.1.1.	040501	2023	I	45	0		46.000,00			2023/01/01	2026/12/31	2	45.909,75		46.000,00		46.000,00						91.909,75				
2.1.1.1.	01	2025	I	9	0		15.000,00			2025/01/01	2026/12/31	6		25.874,28	15.000,00		15.000,00						40.874,28				
2.1.1.1.	04	2025					2.100,00							1.365,30	2.100,00		2.100,00						3.465,30				
2.1.1.1.	0401	2025	I	12	0		1.000,00			2025/01/01	2026/12/31	6		1.365,30	1.000,00		1.000,00						2.365,30				
2.1.1.1.	0402	2025	I	13	0		1.100,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1.100,00		1.100,00						1.100,00				
2.1.1.1.	01	2026					35.000,00								35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		175.000,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		919.700,00	10.000,00					59.930,75	336.382,51	929.700,00		929.700,00	523.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	3.169.013,26				

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos										Total previsto																
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMFR		Início	Fim	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIS. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes																			
																				2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]		2030 [19]	Outros [20]														
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]																			
2.1.1.	0101	2026	I	11	Aquisição de equipamento e mobiliário	0102/07011002	O			30.000,00					2026/01/01	2030/12/31	0			30.000,00			30.000,00																150.000,00
2.1.1.	0102	2026	I	12	Aquisição de equipamento informático	0102/070107	O			5.000,00					2026/01/01	2030/12/31	0			5.000,00			5.000,00																25.000,00
2.1.1.	02	2026	I	13	Aquisição de equipamento e mobiliário para os edifícios escolares 2026	0102/07011002	O			25.000,00					2026/01/01	2030/12/31	0			25.000,00			25.000,00																125.000,00
2.1.1.	03	2026	I	14	Aquisição de equipamento informático para os edifícios escolares 2026	0102/070107	O			5.000,00					2026/01/01	2030/12/31	0			5.000,00			5.000,00																25.000,00
2.1.1.	04	2026	I	15	Grandes reparações em edifícios escolares 2026	0102/07010305	E			40.000,00					2026/01/01	2030/12/31	0			40.000,00			40.000,00																200.000,00
2.1.1.	10	2026			Reparação da Escola Secundária de Vagos					115.000,00										115.000,00			115.000,00															115.000,00	
2.1.1.	1001	2026	I	29	Projeto de execução	0102/07010305	O			15.000,00					2026/01/01	2026/12/31	0			15.000,00			15.000,00															15.000,00	
2.1.1.	1002	2026	I	30	Construção	0102/07010305	E			100.000,00					2026/01/01	2026/12/31	0			100.000,00			100.000,00															100.000,00	
2.2.					Saúde					96.500,00	52.500,00									48.331,62	149.000,00			149.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00									217.331,62	
2.2.1.					Serviços individuais de saúde					96.500,00	52.500,00									48.331,62	149.000,00			149.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00									217.331,62	
2.2.1.	01	2024			Regulificação e Ampliação do Posto de Saúde de Soza					5.500,00										48.331,62	5.500,00			5.500,00														53.831,62	
2.2.1.	0101	2024	I	75	Projeto de execução	0102/07010307	O			5.500,00					2024/10/01	2026/12/31	1			48.331,62	5.500,00			5.500,00														53.831,62	
2.2.1.	02	2024			Regulificação e Ampliação do Posto de Saúde de Ponte de Vagos					86.000,00										86.000,00	86.000,00			86.000,00														86.000,00	
2.2.1.	0201	2024	I	77	Projeto de execução	0102/07010307	O			86.000,00					2024/10/01	2026/12/31	2			86.000,00	86.000,00			86.000,00														86.000,00	
2.2.1.	03	2024			Regulificação do Posto de Saúde da Gafanha da Boa-Hora					86.000,00	52.500,00									52.500,00	52.500,00			52.500,00														52.500,00	
2.2.1.	0301	2024	I	79	Projeto de execução	0102/07010307	O			12.500,00					2024/01/01	2026/12/31	0			12.500,00	12.500,00			12.500,00														12.500,00	
2.2.1.	0302	2024	I	80	Construção	0102/07010307	E			40.000,00					2024/10/01	2026/12/31	0			40.000,00	40.000,00			40.000,00														40.000,00	
2.2.1.	01	2026			INVESTIMENTOS - SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026					5.000,00										5.000,00	5.000,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00										25.000,00	
2.2.1.	0101	2026	I	16	Aquisição de equipamento e mobiliário	0102/07011002	O			5.000,00					2026/01/01	2030/12/31	0			5.000,00			5.000,00															25.000,00	
2.3.					Segurança e ação sociais					5.500,00										5.500,00	5.500,00			5.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00										25.500,00	
2.3.2.					Ação social					5.500,00										5.500,00	5.500,00			5.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00										25.500,00	
2.3.2.					Programa Radar Social					500,00										500,00	500,00			500,00														500,00	
2.3.2.	0501	2024	I	50	Equipamento					500,00					2024/01/01	2026/12/31	6			500,00	500,00			500,00														500,00	
2.3.2.	01	2026			INVESTIMENTOS - SERVIÇO DE INVESTIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL 2026					5.000,00										5.000,00	5.000,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00										25.000,00	
2.3.2.	0101	2026	I	28	Aquisição de equipamento e mobiliário	0102/07011002	O			5.000,00					2026/01/01	2030/12/31	0			5.000,00			5.000,00															25.000,00	
2.4.					Habituação e serviços colectivos					185.000,00										185.000,00	185.000,00			185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00										925.000,00	
2.4.2.					Ordenamento do território					75.000,00										75.000,00	75.000,00			75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00										375.000,00	
2.4.2.	01	2026	I	34	Demolições 2026	0102/070115	E			75.000,00					2026/01/01	2026/12/31	0			75.000,00	75.000,00			75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00										375.000,00	
2.4.6.					Protecção do meio ambiente e conservação da natureza					110.000,00										110.000,00	110.000,00			110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00										550.000,00	
2.4.6.	01	2026	I	17	Aquisição de maquinaria e equipamento para jardins 2026	0102/070111	O			20.000,00					2026/01/01	2030/12/31	0			20.000,00			20.000,00															100.000,00	
2.4.6.	02	2026	I	18	Aquisição de papelarias e contentores 2026	0102/07011001	O			20.000,00					2026/01/01	2030/12/31	0			20.000,00			20.000,00															100.000,00	
2.4.6.	03	2026	I	19	Regulificação e ampliação de passadiços 2026	0102/07010413	E			60.000,00					2026/01/01	2026/12/31	0			60.000,00	60.000,00			60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00										300.000,00	
2.4.6.	06	2026	I	33	Recolha seletiva de bioressíduos	0102/07011001	O			10.000,00					2026/01/01	2026/12/31	0			10.000,00			10.000,00															50.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :					1.426.700,00	62.500,00									59.930,75	384.714,13	1.489.200,00			1.489.200,00	823.000,00	740.000,00	740.000,00	740.000,00									4.976.844,88	

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOS

Pág. : 3
Ano : 2026

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos										Total previsto		
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Início	Fim	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2027	2028	2029		2030	Outros
																				[16]	[17]	[18]		[19]	[20]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
2.5.						598.000,00	1.325.000,00						3.203.822,73	878.385,41	1.923.000,00		1.923.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		6.305.208,14		
2.5.1.						405.500,00	1.100.000,00						2.925.646,46	834.445,59	1.505.500,00		1.505.500,00						5.265.592,05		
2.5.1.	03		2020			405.500,00	1.100.000,00						2.925.646,46	834.445,59	1.505.500,00		1.505.500,00						5.265.592,05		
2.5.1.	0301	2020	I 46			5.500,00				2020/01/01	2026/12/31	6	74.939,80		5.500,00		5.500,00						80.439,80		
2.5.1.	0302	2020	I 47			400.000,00	1.100.000,00			2020/01/01	2026/12/31	6	2.850.706,66	834.445,59	1.500.000,00		1.500.000,00						5.185.152,25		
2.5.2.						192.500,00	225.000,00						278.176,27	43.939,82	417.500,00		417.500,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		1.039.616,09		
2.5.2.	04	2019	I 25			40.100,00				2019/01/01	2026/12/31	6			40.100,00		40.100,00						40.100,00		
2.5.2.	24	2019				500,00							14.670,34		500,00		500,00						15.170,34		
2.5.2.	2401	2019	I 64			500,00				2019/01/01	2026/12/31	6	14.670,34		500,00		500,00							15.170,34	
2.5.2.	10	2020	I 35			1.400,00				2020/01/01	2026/12/31	6	263.505,93	25.489,82	1.400,00		1.400,00							290.395,75	
2.5.2.	10	2024	I 38			42.500,00	225.000,00			2024/01/01	2026/12/31	3			267.500,00		267.500,00						267.500,00		
2.5.2.	01	2025	I 18			8.500,00				2025/01/01	2026/12/31	6			8.500,00		8.500,00						8.500,00		
2.5.2.	02	2025	I 19			18.000,00				2025/01/01	2026/12/31	6		18.450,00	18.000,00		18.000,00						36.450,00		
2.5.2.	03	2025	I 20			6.500,00				2025/01/01	2026/12/31	6			6.500,00		6.500,00						6.500,00		
2.5.2.	01	2026	I 20			30.000,00				2026/01/01	2030/12/31	0			30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00		
2.5.2.	02	2026	I 21			10.000,00				2026/01/01	2026/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00		
2.5.2.	03	2026	I 22			35.000,00				2026/01/01	2030/12/31	0			35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		175.000,00		
3.						1.666.200,00	645.000,00						2.978.541,69	614.985,05	2.311.200,00		2.311.200,00	3.525.000,00	4.070.000,00	4.070.000,00	570.000,00		18.139.726,74		
3.2.						62.500,00							28.069,36	15.912,61	62.500,00		62.500,00	2.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		186.481,97		
3.2.	03	2021				14.500,00							4.768,71	4.768,71	14.500,00		14.500,00						24.037,42		
3.2.	0301	2021	I 43			14.500,00				2021/01/01	2026/12/31	6	4.768,71	4.768,71	14.500,00		14.500,00							24.037,42	
3.2.	01	2023	I 21			1.500,00				2023/01/01	2026/12/31	6	23.300,65		1.500,00		1.500,00							24.800,65	
3.2.	01	2025	I 21			26.500,00				2025/01/01	2026/12/31	6		11.143,90	26.500,00		26.500,00							37.643,90	
3.2.	01	2026	I 26			20.000,00				2026/01/01	2030/12/31	0			20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00		
3.3.						1.504.200,00							2.950.472,33	599.072,44	1.504.200,00		1.504.200,00	3.205.000,00	4.050.000,00	4.050.000,00	550.000,00		16.908.744,77		
3.3.1.						1.504.200,00							2.950.472,33	599.072,44	1.504.200,00		1.504.200,00	3.205.000,00	4.050.000,00	4.050.000,00	550.000,00		16.908.744,77		
3.3.1.	13	2019				215.200,00									215.200,00		215.200,00						215.200,00		
3.3.1.	1304	2019	I 76			215.200,00				2019/01/01	2026/12/31	6			215.200,00		215.200,00						215.200,00		
3.3.1.	22	2019				7.600,00							1.749.368,80	157.482,97	7.600,00		7.600,00						1.914.451,77		
3.3.1.	2202	2019	I 96			1.000,00				2019/07/01	2026/12/31	6	221.656,09	55.961,70	1.000,00		1.000,00							278.617,79	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	2.303.400,00	1.387.500,00						3.513.478,93	1.334.973,85	3.690.900,00		3.690.900,00	918.000,00	835.000,00	835.000,00	835.000,00		11.962.352,78		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ DeF.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
															PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025				2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]		2030 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]			
3.3.1.	2203	2019	I	97	Pista ciclável da Zona Industrial de Vagos	0102/07010413	E																	670.297,04	
3.3.1.	2204	2019	I	98	Pista ciclável Zona Industrial de Vagos - Centro Escolar da Gafanha da Boa-Hora - Praia da Vagueira	0102/07010413	E																	965.536,94	
3.3.1.	05	2020	I	27	Beneficiação e reparação de arruamentos na freguesia de Ouca 2020	0102/07010401	E																	183.855,56	
3.3.1.	16	2021			EIXO PARA A COMPETITIVIDADE - Ligação da zona industrial de Vagos à A17 - Pista ciclável Zona sul - zona industrial de Vagos - A17																			9.740.871,10	
3.3.1.	1601	2021	I	51	Aquisição de terrenos	0102/070101	O																	661.839,85	
3.3.1.	1602	2021	I	52	Serviço técnico	0102/07010401	O																	78.031,25	
3.3.1.	1604	2021	I	54	Construção	0102/07010401	E																	9.001.000,00	
3.3.1.	25	2022			Beneficiação da estrada de ligação Vagueira - Areão																			24.566,95	
3.3.1.	2501	2022	I	50	Projeto de execução	0102/07010401	O																	24.566,95	
3.3.1.	28	2022			Requalificação da Rua Padre Vicente Maria da Rocha - Vagos/Lomboneão																			969.418,60	
3.3.1.	2801	2022	I	55	Projeto de execução	0102/07010401	O																	24.418,60	
3.3.1.	2802	2022	I	56	Construção	0102/07010401	E																	945.000,00	
3.3.1.	29	2022	I	57	Beneficiação da Rua Principal de Soza	0102/07010401	E																	157.412,70	
3.3.1.	04	2023	I	25	Reparação de pavimentos - 2023	0102/07010401	E																	492.121,76	
3.3.1.	06	2023	I	27	Beneficiação e reparação de arruamentos na freguesia de Vagos e Santo António - 2023	0102/07010401	E																	172.447,33	
3.3.1.	12	2024	I	32	Beneficiação e reparação de arruamentos na freguesia de Fonte de Angeão e Covão do Lobo 2024	0102/07010401	E																	20.200,00	
3.3.1.	01	2025	I	22	Aquisição de material de sinalização 2025	0102/07010409	O																	11.599,00	
3.3.1.	03	2025	I	24	Aquisição de parquímetros 2025	0102/070115	O																	11.600,00	
3.3.1.	12	2025	I	39	Requalificação de Pavimentos 2025	0102/07010401	E																	595.000,00	
3.3.1.	01	2026	I	23	Aquisição de material de sinalização 2026	0102/07010409	O																	125.000,00	
3.3.1.	02	2026	I	24	Aquisição de abrigo de passageiros 2026	0102/07011002	O																	125.000,00	
3.3.1.	03	2026	I	31	Beneficiação de Pavimentos 2026	0102/07010401	E																	2.150.000,00	
3.4.					Comércio e turismo																			469.500,00	
3.4.2.					Turismo																			469.500,00	
3.4.2.	09	2024	I	73	Requalificação da Casa Gandaresa	0102/07010307	O																	14.500,00	
3.4.2.	05	2025			Requalificação da Casa Gandaresa 2025																			405.000,00	
3.4.2.	0501	2025	I	40	Projeto de execução	0102/07010307	O																	5.000,00	
3.4.2.	0502	2025	I	41	Construção	0102/07010307	E																	400.000,00	
3.4.2.	01	2026	I	25	Aquisição de instalações sanitárias para a Praia do Areão	0102/070115	O																	40.000,00	
3.4.2.	02	2026	I	27	Requalificação das Levadas do Boco	0102/07010413	A																	10.000,00	
3.5.					Outras funções económicas																			575.000,00	
3.5.	01	2024			VAGUEIRA - BAIXO DIGITAL																			575.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :																		6.242.295,17	
																								1.878.084,59	
																								5.148.400,00	
																								5.148.400,00	
																								4.423.000,00	
																								4.885.000,00	
																								4.885.000,00	
																								1.385.000,00	
																								28.846.779,76	

2026 Orçamento

Grandes Opções do Plano

www.cm-vagos.pt

Plano de Atividades
Municipal

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOS

Pág. : 1
Ano : 2026

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026		Períodos seguintes					
															PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029		2030
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
1.			Funções gerais				544.200,00						52.700,44	314.097,03	544.200,00	544.200,00	371.500,00	352.500,00	352.500,00	352.500,00		2.339.997,47		
1.1.			Serviços gerais de administração pública			264.200,00							52.700,44	179.578,41	264.200,00	264.200,00	141.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00		1.005.478,85		
1.1.1.			Administração geral			264.200,00							52.700,44	179.578,41	264.200,00	264.200,00	141.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00		1.005.478,85		
1.1.1.1.	10	2024 A 1	Comunicação institucional 2024	0102/020217	0	20.000,00				2024/01/01	2026/12/31	6	16.465,11	66.473,71	20.000,00	20.000,00	20.000,00						102.938,82	
1.1.1.1.	10	2024 A 1	PUBLICIDADE	0102/020220	0	15.000,00				2024/01/01	2026/12/31	6		15.000,00	15.000,00	15.000,00								
1.1.1.1.	10	2024 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	0	5.000,00				2024/01/01	2026/12/31	6		5.000,00	5.000,00	5.000,00								
1.1.1.1.	11	2024 A 2	Plano de formação profissional 2024	0102/020215	0	21.700,00				2024/01/01	2026/12/31	6	7.416,80	4.165,60	21.700,00	21.700,00							33.282,40	
1.1.1.1.	12	2024 A 3	Licenças de software e plataformas informáticas 2024	0102/020225	0	55.000,00				2024/01/01	2027/12/31	6	28.818,53	95.011,69	55.000,00	55.000,00	14.000,00						192.830,22	
1.1.1.1.	08	2025 A 6	Comunicação institucional 2025	0102/020217	0	38.500,00				2025/01/01	2026/12/31	6		1.663,88	38.500,00	38.500,00							40.163,88	
1.1.1.1.	08	2025 A 6	PUBLICIDADE	0102/020217	0	26.300,00				2025/01/01	2026/12/31	6		26.300,00	26.300,00	26.300,00								
1.1.1.1.	08	2025 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	0	12.200,00				2025/01/01	2026/12/31	6		12.200,00	12.200,00	12.200,00								
1.1.1.1.	09	2025 A 47	Plano de formação profissional 2025	0102/020215	0	1.500,00				2025/01/01	2026/12/31	6		1.500,00	1.500,00	1.500,00							13.763,53	
1.1.1.1.	10	2026 A 1	Comunicação institucional 2026	0102/020217	0	32.500,00				2026/01/01	2030/12/31	0		32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00			162.500,00	
1.1.1.1.	10	2026 A 1	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115	0	2.500,00				2026/01/01	2030/12/31	0		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00				
1.1.1.1.	10	2026 A 1	PUBLICIDADE	0102/020217	0	15.000,00				2026/01/01	2030/12/31	0		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				
1.1.1.1.	10	2026 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	0	15.000,00				2026/01/01	2030/12/31	0		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				
1.1.1.1.	11	2026 A 2	Plano de formação profissional 2026	0102/020215	0	20.000,00				2026/01/01	2030/12/31	0		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			100.000,00	
1.1.1.1.	12	2026 A 3	Licenças de software e plataformas informáticas 2026	0102/020225	0	70.000,00				2026/01/01	2030/12/31	0		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00			350.000,00	
1.1.1.1.	14	2026 A 49	RAD 2030 - Região de Aveiro Digital	0102/020220	0	5.000,00				2026/01/01	2027/12/31	0		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						10.000,00	
1.2.			Segurança e ordem públicas			280.000,00							134.518,62	280.000,00	280.000,00	280.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00		1.334.518,62		
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios			280.000,00							134.518,62	280.000,00	280.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00		1.334.518,62		
1.2.1.1.	02	2025 A 7	Protocolo de proteção civil e luta contra incêndios 2025	0102/04070105	0	50.000,00				2025/01/01	2026/12/31	6		134.518,62	50.000,00	50.000,00							184.518,62	
1.2.1.1.	02	2026 A 4	Protocolos de proteção civil e luta contra incêndios 2026	0102/04070105	0	230.000,00				2026/01/01	2030/12/31	0		230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00			1.150.000,00	
2.			Funções sociais			4.980.200,00		30.000,00					569.478,64	1.656.149,26	5.010.200,00	5.010.200,00	2.183.000,00	2.118.500,00	2.118.500,00	2.006.000,00		15.661.827,90		
2.1.			Educação			2.581.000,00							100.237,68	908.446,57	2.581.000,00	2.581.000,00	607.500,00	607.500,00	607.500,00	530.000,00		5.942.184,25		
2.1.1.			Ensino não superior			2.581.000,00							100.237,68	908.446,57	2.581.000,00	2.581.000,00	607.500,00	607.500,00	607.500,00	530.000,00		5.942.184,25		
2.1.1.1.	10	2023	Atividades educativas			13.500,00								13.500,00	13.500,00	13.500,00						13.500,00		
2.1.1.1.	1003	2023 A 50	Sentir para Crescer - Programa de apoio a alunos com necessidades educativas especiais	0102/04070101	0	13.500,00				2023/01/01	2026/12/31	6		13.500,00	13.500,00	13.500,00							13.500,00	
2.1.1.1.	05	2024 A 5	Programas de apoio na área da educação 2024	0102/04070101	0	80.000,00				2024/01/01	2026/12/31	6	88.457,88	551.601,14	80.000,00	80.000,00							720.059,02	
2.1.1.1.	06	2024 A 6	Fornecimento de refeições no ensino básico 2024	0102/020220	0	13.500,00				2024/01/01	2026/12/31	6	9.638,92	175.525,78	13.500,00	13.500,00							198.664,70	
2.1.1.1.	07	2024 A 7	Aquisição de produtos alimentares e leite escolar 2024	0102/020106	0	270.000,00				2024/01/01	2026/12/31	6	2.140,88	142.128,14	270.000,00	270.000,00							414.269,02	
2.1.1.1.	05	2025 A 8	Programas de apoio na área da educação 2025	0102/04070101	0	945.000,00				2025/01/01	2026/12/31	6		29.332,19	945.000,00	945.000,00							974.332,19	
2.1.1.1.	06	2025 A 9	Fornecimento de refeições no ensino básico 2025	0102/020220	0	285.000,00				2025/01/01	2026/12/31	6		285.000,00	285.000,00	285.000,00							285.000,00	
2.1.1.1.	07	2025 A 10	Aquisição de produtos alimentares e leite escolar 2025	0102/020106	0	240.000,00				2025/01/01	2026/12/31	4		9.859,32	240.000,00	240.000,00							249.859,32	
2.1.1.1.	08	2025 A 11	Atividades de enriquecimento curricular 2025	0102/020220	0	126.500,00				2025/01/01	2026/12/31	5		126.500,00	126.500,00	126.500,00							126.500,00	
2.1.1.1.	10	2025 A 53	EDUC8 - promoção do sucesso educativo	0102/020220	0	77.500,00				2025/01/01	2029/12/31	0		77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00				310.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.595.200,00						152.938,12	1.222.543,60	2.595.200,00	2.595.200,00	449.000,00	430.000,00	430.000,00	352.500,00		5.632.181,72		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos										Total previsto					
	Código	Ano				Tipo	Número	R	G	R	P		U	E	EMPR	Início	Fim	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																								2027	2028	2029	2030	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]								
2.1.1.	05	2026	A	5	Fornecimento de refeições no ensino básico 2026	0102/020220	0						2026/01/01	2030/12/31	0		110.000,00		110.000,00		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	550.000,00
2.1.1.	06	2026	A	6	Produtos alimentares e leite escolar 2026	0102/020106	0						2026/01/01	2030/12/31	0		50.000,00		50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00	
2.1.1.	07	2026	A	7	Programas de apoio na área da educação 2026	0102/04070101	0						2026/01/01	2030/12/31	0		290.000,00		290.000,00		290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	1.450.000,00	
2.1.1.	08	2026	A	8	Atividades de enriquecimento curricular 2026	0102/020220	0						2026/01/01	2030/12/31	0		60.000,00		60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	300.000,00	
2.1.1.	09	2026	A	9	Programa de utilização e gestão de instalações educativas 2026	0102/04070101	0						2026/01/01	2030/12/31	0		20.000,00		20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00	
2.2.					Saúde												17.500,00		17.500,00		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	87.500,00	
2.2.1.					Serviços individuais de saúde												17.500,00		17.500,00		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	87.500,00	
2.2.1.1.	02	2026			SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026												17.500,00		17.500,00		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	87.500,00	
2.2.1.1.	0201	2026	A	10	Funcionamento		0					2026/01/01	2030/12/31	0		17.500,00		17.500,00		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	87.500,00		
2.2.1.1.	0201	2026	A	10	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117	0						2026/01/01	2030/12/31	0		2.500,00		2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	12.500,00	
2.2.1.1.	0201	2026	A	10	OUTROS BENS	0102/020121	0						2026/01/01	2030/12/31	0		5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
2.2.1.1.	0201	2026	A	10	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203	0						2026/01/01	2030/12/31	0		5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
2.2.1.1.	0201	2026	A	10	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225	0						2026/01/01	2030/12/31	0		5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
2.3.					Segurança e ação sociais												272.000,00	30.000,00	69.717,08	302.000,00	302.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	230.000,00	1.396.717,08	
2.3.2.					Ação social												272.000,00	30.000,00	69.717,08	302.000,00	302.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	230.000,00	1.396.717,08		
2.3.2.1.	06	2024	A	78	Programa Acessibilidades 360°	0102/04080299	0						2024/01/01	2026/12/31	6		7.299,15		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	17.299,15		
2.3.2.2.	03	2025	A	14	Apoio social 2025	0102/04070102	0						2025/01/01	2026/12/31	6		3.000,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	13.000,00		
2.3.2.2.	05	2025			Programa Vagos Social												2.000,00		2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.388,94		
2.3.2.2.	0503	2025	A	51	Programa Alimentar+	0102/020115	0						2025/01/01	2026/12/31	6		10.389,94		2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.389,94		
2.3.2.2.	06	2025			TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL 2025												15.000,00		15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	64.028,99		
2.3.2.2.	0601	2025	A	17	Apoios a famílias carenciadas	0102/04080299	0						2025/01/01	2026/12/31	6		15.000,00		15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	64.028,99		
2.3.2.2.	07	2025	A	52	Projeto Pluralmente Vagos	0102/020220	0						2025/01/01	2029/12/31	0		15.000,00		35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	30.000,00	140.000,00		
2.3.2.2.	03	2026	A	12	Apoio social 2026	0102/04070102	0						2026/01/01	2030/12/31	0		30.000,00		30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00		
2.3.2.2.	04	2026			Programa Vagos Social 2026												50.000,00		50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00		
2.3.2.2.	0401	2026	A	13	Apoios a famílias carenciadas	0102/04080299	0						2026/01/01	2030/12/31	0		20.000,00		20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00		
2.3.2.2.	0402	2026	A	14	Apoio à autoconstrução e melhorias habitacionais	0102/04080299	0						2026/01/01	2030/12/31	0		20.000,00		20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00		
2.3.2.2.	0403	2026	A	15	Programa Alimentar+	0102/020121	0						2026/01/01	2030/12/31	0		10.000,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00		
2.3.2.2.	05	2026			SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL 2026												150.000,00		150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	750.000,00		
2.3.2.2.	0501	2026	A	16	Apoios a famílias carenciadas	0102/04080299	0						2026/01/01	2030/12/31	0		140.000,00		140.000,00		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	700.000,00		
2.3.2.2.	0502	2026	A	43	Funcionamento		0						2026/01/01	2030/12/31	0		10.000,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00		
2.3.2.2.	0502	2026	A	43	OUTROS BENS	0102/020121	0						2026/01/01	2030/12/31	0		5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
2.3.2.2.	0502	2026	A	43	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225	0						2026/01/01	2030/12/31	0		5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
2.4.					Habituação e serviços colectivos												343.700,00		19.373,04	24.833,76	343.700,00	343.700,00	117.000,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	662.406,80	
2.4.1.					Habituação												500,00		500,00		500,00	500,00	64.500,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00		
2.4.1.1.	01	2023	A	68	Carta municipal da habitação	0102/020214	0						2023/01/01	2027/12/31	0		500,00		500,00		500,00	64.500,00	64.500,00	64.500,00	64.500,00	65.000,00		
2.4.2.					Ordenamento do território												1.000,00		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.992,50		
2.4.2.1.	05	2021	A	48	Plano municipal de mobilidade	0102/020214	0						2021/01/01	2026/12/31	6		11.992,50		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.992,50		
2.4.4.6.					Protecção do meio ambiente e conservação da natureza												7.380,54		24.833,76	342.200,00	342.200,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	584.414,30		
2.4.4.6.	03	2024	A	15	Centro municipal de recolha e encaminhamento de animais 2024	0102/020220	0						2024/01/01	2026/12/31	6		40.000,00		7.380,54		24.833,76	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000			

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOS

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos										Total previsto	
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
													PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025				2027	2028	2029	2030	Outros		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.4.6.	08	2025 A 48	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117			74.500,00								74.500,00		74.500,00							
2.4.6.	08	2025 A 48	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020202			76.000,00								76.000,00		76.000,00							
2.4.6.	08	2025 A 48	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			3.700,00								3.700,00		3.700,00							
2.4.6.	04	2026 A 19	Centro municipal de recolha e encaminhamento de animais 2026		0		32.500,00			2026/01/01	2030/12/31	0			32.500,00		32.500,00		32.500,00		32.500,00		32.500,00	162.500,00
2.4.6.	04	2026 A 19	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	0102/020111			15.000,00								15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00	
2.4.6.	04	2026 A 19	OUTROS BENS	0102/020121			2.500,00								2.500,00		2.500,00		2.500,00		2.500,00		2.500,00	
2.4.6.	04	2026 A 19	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			15.000,00								15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00	
2.4.6.	05	2026 A 47	Vagos +Composto - Fase 3 - Recolha seletiva de biorresíduos		0		65.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			65.000,00		65.000,00							65.000,00
2.4.6.	05	2026 A 47	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117			25.000,00								25.000,00		25.000,00							
2.4.6.	05	2026 A 47	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020202			30.000,00								30.000,00		30.000,00							
2.4.6.	05	2026 A 47	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			10.000,00								10.000,00		10.000,00							
2.4.6.	07	2026 A 51	Manutenção de espaços verdes 2026		0		20.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			20.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00	100.000,00
2.4.6.	07	2026 A 51	OUTROS BENS	0102/020121			10.000,00								10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00	
2.4.6.	07	2026 A 51	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			10.000,00								10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				1.766.000,00						449.867,92	653.151,85	1.766.000,00		1.766.000,00		1.176.000,00		1.176.000,00		1.176.000,00	7.573.019,77
2.5.1.			Cultura				412.984,60							135.884,60	412.900,00		412.900,00		331.000,00		331.000,00		331.000,00	1.872.784,60
2.5.1.1.	01	2025 A 21	Atividades da rede de bibliotecas de Vagos 2025		0		16.100,00			2025/01/01	2026/12/31	6		20.007,00	16.100,00		16.100,00		331.000,00		331.000,00		331.000,00	36.107,00
2.5.1.1.	01	2025 A 21	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	0102/010107			14.500,00								14.500,00		14.500,00							
2.5.1.1.	01	2025 A 21	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			1.600,00								1.600,00		1.600,00							
2.5.1.1.	03	2025 A 23	FRAVA - Feira de Artesanato e Antiguidades de Vagos 2025		0		2.300,00			2025/01/01	2026/12/31	6		120,00	2.300,00		2.300,00							2.420,00
2.5.1.1.	03	2025 A 23	OUTROS BENS	0102/020121			300,00								300,00		300,00							
2.5.1.1.	03	2025 A 23	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			2.000,00								2.000,00		2.000,00							
2.5.1.1.	04	2025 A 24	Atividades Museu do Brincar 2025	0102/02011603			4.100,00			2025/01/01	2026/12/31	6		147,60	4.100,00		4.100,00							4.247,60
2.5.1.1.	05	2025 A 25	Programa municipal de associativismo cultural e recreativo 2025	0102/04070103			41.400,00			2025/01/01	2026/12/31	6		75.250,00	41.400,00		41.400,00							116.650,00
2.5.1.1.	06	2025 A 26	Marchas populares 2025		0		18.000,00			2025/01/01	2026/12/31	6		40.360,00	18.000,00		18.000,00							58.360,00
2.5.1.1.	06	2025 A 26	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			16.300,00								16.300,00		16.300,00							
2.5.1.1.	06	2025 A 26	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			1.700,00								1.700,00		1.700,00							
2.5.1.1.	01	2026 A 20	Atividades da rede de bibliotecas de Vagos 2026		0		35.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			35.000,00		35.000,00		35.000,00		35.000,00		35.000,00	175.000,00
2.5.1.1.	01	2026 A 20	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	0102/010107			15.000,00								15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00	
2.5.1.1.	01	2026 A 20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120			5.000,00								5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00	
2.5.1.1.	01	2026 A 20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			15.000,00								15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00	
2.5.1.1.	02	2026 A 21	Programa municipal de associativismo cultural e recreativo 2026	0102/04070103			150.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			150.000,00		150.000,00		150.000,00		150.000,00		150.000,00	750.000,00
2.5.1.1.	03	2026 A 33	FRAVA - Feira de Artesanato e Antiguidades de Vagos 2026		0		11.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			11.000,00		11.000,00		11.000,00		11.000,00		11.000,00	55.000,00
2.5.1.1.	03	2026 A 33	OUTROS BENS	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00	
2.5.1.1.	03	2026 A 33	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			5.000,00								5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00	
2.5.1.1.	03	2026 A 33	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			5.000,00								5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00	
2.5.1.1.	04	2026 A 44	Marchas Populares 2026		0		135.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			135.000,00		135.000,00		135.000,00		135.000,00		135.000,00	675.000,00
2.5.1.1.	04	2026 A 44	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			20.000,00								20.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00	
2.5.1.1.	04	2026 A 44	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			5.000,00								5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :						4.171.300,00	30.000,00					172.311,16	1.452.979,04	4.201.300,00		4.201.300,00	1.709.500,00	1.626.000,00	1.626.000,00	1.513.500,00		12.301.590,20	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos										Total previsto					
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes										
													PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025				2027	2028	2029	2030	Outros [20]						
													[13]	[14]				[15]	[16]	[17]	[18]			[19]	[20]			
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
2.5.1.	04	2026	A	44	Freguesias	0102/04050102																						
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer																							
2.5.2.	04	2023	A	18	Programas desportivos e recreativos - 2023	0102/010107	0																					
2.5.2.	03	2024	A	18	Programas desportivos e recreativos 2024	0102/010107	0																					
2.5.2.	03	2024	A	18	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	0102/010107																						
2.5.2.	03	2024	A	18	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220																						
2.5.2.	07	2024	A	21	Programa municipal de apoio ao associativismo desportivo 2024	0102/04070104	0																					
2.5.2.	04	2025	A	27	Programas desportivos e recreativos 2025	0102/010107	0																					
2.5.2.	04	2025	A	27	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	0102/010107																						
2.5.2.	04	2025	A	27	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220																						
2.5.2.	06	2025	A	29	Manutenção e conservação do complexo desportivo municipal 2025	0102/020203	0																					
2.5.2.	07	2025	A	30	Programa municipal de apoio ao associativismo desportivo 2025	0102/04070104	0																					
2.5.2.	08	2025	A	31	Manutenção e conservação dos espaços de jogo e recreio 2025	0102/020203	0																					
2.5.2.	10	2025	A	33	RF Vagos Open 2025	0102/020225	0																					
2.5.2.	04	2026	A	22	Programas desportivos e recreativos 2026	0102/010107	0																					
2.5.2.	04	2026	A	22	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	0102/010107																						
2.5.2.	04	2026	A	22	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115																						
2.5.2.	04	2026	A	22	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220																						
2.5.2.	05	2026	A	23	Programas de dinamização jovem 2026	0102/020225	0																					
2.5.2.	05	2026	A	23	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225																						
2.5.2.	05	2026	A	23	PROGRAMAS JOVENS	0102/04080204																						
2.5.2.	06	2026	A	24	Manutenção e conservação do complexo desportivo municipal 2026	0102/020203	0																					
2.5.2.	06	2026	A	24	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203																						
2.5.2.	06	2026	A	24	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220																						
2.5.2.	07	2026	A	25	Programa municipal de apoio ao associativismo desportivo 2026	0102/04070104	0																					
2.5.2.	08	2026	A	26	Manutenção e conservação dos espaços de jogo e recreio 2026	0102/020203	0																					
2.5.3.					Outras actividades cívicas e religiosas																							
2.5.3.	02	2025	A	35	Mês Sénior 2025	0102/020225	0																					
2.5.3.	03	2025	A	36	Vagos o Nosso Natal 2025	0102/020225	0																					
2.5.3.	05	2025	A	38	Transferências outras actividades cívicas, religiosas e juventude 2025	0102/04070106	0																					
2.5.3.	01	2026	A	27	Transferências outras actividades cívicas, religiosas e juventude 2026	0102/04070106	0																					
2.5.3.	03	2026	A	32	Dia do Município 2026	0102/020217	0																					
2.5.3.	03	2026	A	32	PUBLICIDADE	0102/020218																						
2.5.3.	03	2026	A	32	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218																						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :																						

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOS

Pág.: 5
Ano: 2026

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA do Financiamento Não Definido: S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos										Total previsto			
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026		Períodos seguintes									
													PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros				
													[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.5.3.	03	2026	A	32	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225	0											50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
2.5.3.	04	2026	A	45	Natal 2026	0102/020208	0											65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00		325.000,00	
2.5.3.	04	2026	A	45	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208	0											20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
2.5.3.	04	2026	A	45	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225	0											45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00			
3.					Funções econômicas													1.189.900,00								
					Indústria e energia													400.000,00								
3.2.	03	2020	A	52	Gestão de eficiência energética no concelho	0102/020225	0											400.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00		2.280.844,04	
3.4.					Comércio e turismo													789.900,00								
					Turismo													789.900,00								
3.4.2.	04	2024	A	37	Promoção turística do concelho 2024	0102/020217	0											8.900,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00		29.305,70	
3.4.2.	04	2024	A	37	PUBLICIDADE	0102/020217	0											7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			
3.4.2.	04	2024	A	37	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	0											1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00			
3.4.2.	06	2024			DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL DA ALDEIA E DO RIO BOCO													1.200,00								3.800,00
3.4.2.	0603	2024	A	64	Dinamização e promoção de atividades	0102/020225	0											1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		3.800,00	
3.4.2.	02	2025	A	40	Vagos Metal Fest 2025	0102/020220	0											51.200,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00		57.047,58	
3.4.2.	02	2025	A	40	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	0											6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00			
3.4.2.	02	2025	A	40	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0102/0602030503	0											45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00			
3.4.2.	03	2025	A	41	Programa Animar o Verão 2025	0102/020208	0											221.700,00	221.700,00	221.700,00	221.700,00	221.700,00	221.700,00		262.720,50	
3.4.2.	03	2025	A	41	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208	0											6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00			
3.4.2.	03	2025	A	41	PUBLICIDADE	0102/020217	0											1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00			
3.4.2.	03	2025	A	41	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225	0											213.500,00	213.500,00	213.500,00	213.500,00	213.500,00	213.500,00			
3.4.2.	04	2025	A	42	Promoção turística do concelho 2025	0102/020121	0											900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00		2.005,38	
3.4.2.	04	2025	A	42	OUTROS BENS	0102/020217	0											200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00			
3.4.2.	04	2025	A	42	PUBLICIDADE	0102/020217	0											200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00			
3.4.2.	04	2025	A	42	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	0											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
3.4.2.	04	2026	A	30	Vagos Metal Fest 2026	0102/020208	0											252.500,00	252.500,00	252.500,00	252.500,00	252.500,00	252.500,00		252.500,00	
3.4.2.	04	2026	A	30	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208	0											95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00			
3.4.2.	04	2026	A	30	PUBLICIDADE	0102/020217	0											2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
3.4.2.	04	2026	A	30	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218	0											50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
3.4.2.	04	2026	A	30	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	0											60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			
3.4.2.	04	2026	A	30	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0102/0602030503	0											45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00			
3.4.2.	05	2026	A	31	Vagos Sensation Gourmet 2026	0102/020217	0											50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00	
3.4.2.	05	2026	A	31	PUBLICIDADE	0102/020218	0											2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
3.4.2.	05	2026	A	31	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218	0											2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
3.4.2.	05	2026	A	31	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225	0											45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00			
3.4.2.	06	2026	A	46	Dinamização e promoção de atividades da Aldeia e Rio Boco 2026	0102/020220	0											3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		3.500,00	
3.4.2.	07	2026	A	48	Projeto Âncora - Companhia Ria de Aveiro	0102/04050101	0												17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00		17.000,00	
3.4.2.	08	2026	A	50	Verão 2026	0102/020208	0											200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.000.000,00	
3.4.2.	08	2026	A	50	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208	0											20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
3.4.2.	08	2026	A	50	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225	0											40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			
3.4.2.	08	2026	A	50	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS, RELIGIOSAS E JUVENTUDE	0102/04070106	0											140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00			
3.5.					Outras funções econômicas													211.100,00								
3.5.					VAGUEIRA - BAIRRO DIGITAL													211.100,00								243.207,97
3.5.	0102	2024	A	54	Serviços de conectividade	0102/020220	0											116.700,00	116.700,00	116.700,00	116.700,00	116.700,00	116.700,00		116.700,00	
3.5.	0105	2024	A	55	Serviços de manutenção e gestão de plataforma online	0102/020220	0											73.600,00	73.600,00	73.600,00	73.600,00	73.600,00	73.600,00		73.600,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :												6.714.300,00	237.300,00							22.350.848,57

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026	2026	2026	Períodos seguintes					
																PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2027	2028		2029	2030	Outros
3.5.	0109	2024	A	56								6	14.265,33	17.842,64	20.800,00		20.800,00									52.907,97
4.													340.299,27	590.198,35	1.023.800,00		1.023.800,00				347.000,00	185.000,00	185.000,00			2.671.297,62
4.2.													340.299,27	590.198,35	1.023.800,00		1.023.800,00				347.000,00	185.000,00	185.000,00			2.671.297,62
4.2.	02	2018											500.000,00	500.000,00	500.000,00		500.000,00				235.000,00	185.000,00	185.000,00			1.448.427,55
4.2.	0202	2018	A	2								6	28.600,00	28.600,00	28.600,00		28.600,00				35.000,00					76.007,46
4.2.	0205	2018	A	5								5	297.704,69	11.647,27	446.000,00		446.000,00				180.000,00	185.000,00	185.000,00			1.305.351,96
4.2.	0208	2018	A	8								6	6.000,00	2.181,82	6.000,00		6.000,00									20.363,64
4.2.	0209	2018	A	9								3	19.400,00	3.355,28	19.400,00		19.400,00				20.000,00					46.704,49
4.2.	0209	2018	A	9											1.200,00		1.200,00									
4.2.	0209	2018	A	9											18.200,00		18.200,00				20.000,00					
4.2.	01	2021											8.252,18	19.700,00	19.700,00		19.700,00									27.952,18
4.2.	0106	2021	A	36								6	19.700,00	8.252,18	19.700,00		19.700,00									27.952,18
4.2.	0106	2021	A	36											14.700,00		14.700,00									
4.2.	0106	2021	A	36											5.000,00		5.000,00									
4.2.	03	2022											6.900,00	6.900,00	6.900,00		6.900,00									6.900,00
4.2.	0310	2022	A	47								0	6.900,00	6.900,00	6.900,00		6.900,00									6.900,00
4.2.	03	2023											8.092,52	1.039,91	31.100,00		31.100,00				86.000,00					126.232,43
4.2.	0303	2023	A	54								0	7.700,00	7.700,00	7.700,00		7.700,00				6.000,00					13.700,00
4.2.	0305	2023	A	56								6	500,00	500,00	500,00		500,00									1.500,00
4.2.	0312	2023	A	63								4	20.000,00	7.092,52	20.000,00		20.000,00				80.000,00					108.132,43
4.2.	0314	2023	A	65								0	2.900,00	2.900,00	2.900,00		2.900,00									2.900,00
4.2.	01	2024											2.261,78	126.600,00	126.600,00		126.600,00				16.000,00					144.861,78
4.2.	0101	2024	A	39								6	86.500,00	101,12	86.500,00		86.500,00									86.601,12
4.2.	0101	2024	A	39											500,00		500,00									
4.2.	0101	2024	A	39											86.000,00		86.000,00									
4.2.	0104	2024	A	42								0	1.200,00	1.200,00	1.200,00		1.200,00									1.200,00
4.2.	0105	2024	A	43								0	5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00									5.000,00
4.2.	0106	2024	A	44								0	7.500,00	7.500,00	7.500,00		7.500,00				6.000,00					13.500,00
4.2.	0107	2024	A	45								6	7.900,00	7.900,00	7.900,00		7.900,00									7.900,00
4.2.	0107	2024	A	45											7.300,00		7.300,00									
4.2.	0107	2024	A	45											600,00		600,00									
4.2.	0109	2024	A	47								0	9.200,00	9.200,00	9.200,00		9.200,00				10.000,00					19.200,00
4.2.	0109	2024	A	47											2.900,00		2.900,00									
4.2.	0109	2024	A	47											6.300,00		6.300,00				10.000,00					
4.2.	0110	2024	A	48								0	5.600,00	5.600,00	5.600,00		5.600,00									5.600,00
4.2.	0111	2024	A	49								4	1.800,00	1.800,00	1.800,00		1.800,00									3.960,66
4.2.	0113	2024	A	51								0	1.900,00	1.900,00	1.900,00		1.900,00									1.900,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :												1.857.788,97	2.316.641,51	7.656.700,00		7.656.700,00				3.396.500,00	3.161.000,00	3.161.000,00	2.608.500,00		24.158.130,48

2026 Orçamento

Grandes Opções do Plano

www.cm-vagos.pt

Demonstrações Financeiras
Previsionais

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

Rubricas	Datas	
	2026	2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	2 725 000,00	2 198 353,82
Recebimentos de contribuintes	7 405 000,00	6 891 609,97
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	11 627 059,00	11 184 430,40
Recebimentos de utentes	875 000,00	431 790,01
Pagamentos a fornecedores	-8 984 922,05	-9 042 510,98
Pagamentos ao pessoal	-8 252 884,55	-7 753 766,95
Pagamentos de transferências e subsídios	-3 558 302,95	-3 315 069,95
Caixa gerada pelas operações	1 835 949,46	594 836,32
Outros recebimentos/pagamentos	-329 668,43	-113 486,16
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	1 506 281,03	481 350,16
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	-4 006 380,00	-2 885 845,54
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis	500,00	5 615,60
Recebimentos - Transferências de capital	3 264 282,00	3 334 309,65
Recebimentos - Dividendos	10 000,00	11 526,78
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-731 598,00	465 606,49
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Financiamentos obtidos		
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Financiamentos obtidos	-467 918,87	-466 226,19
Pagamentos - Juros e gastos similares	-267 814,80	-372 801,51
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	-735 733,67	-839 027,70
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	38 949,36	107 928,95
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	1 587 387,45	1 479 458,50
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1 626 336,81	1 587 387,45
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	1 587 387,45	1 479 458,50
Saldo da gerência anterior (SGA)	1 587 387,45	1 479 458,50
SGA De execução orçamental	10 831,57	7 086,88
SGA De operações de tesouraria	1 576 555,88	1 472 371,62
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1 626 336,81	1 587 387,45
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	1 626 336,81	1 587 387,45
SGS De execução orçamental	49 780,93	10 831,57
SGS De operações de tesouraria	1 576 555,88	1 576 555,88

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAL

Rubricas	Datas	
	2026	2025 (Prov.)
Impostos, contribuições e taxas	8 285 000,00	8 430 267,35
Vendas	185 000,00	182 058,46
Prestações de serviços e concessões	2 640 000,00	2 625 335,17
Transferências e subsídios correntes obtidos	12 087 059,00	10 982 937,02
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos	-737 426,60	-702 311,05
Fornecimentos e serviços externos	-7 042 573,40	-7 474 433,09
Gastos com pessoal	-8 567 731,44	-8 393 592,54
Transferências e subsídios concedidos	-2 880 000,00	-3 154 304,47
Outros rendimentos	881 780,38	1 296 353,57
Outros gastos	-464 668,43	-234 803,23
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	4 386 439,51	3 557 507,19
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-5 194 232,19	-5 001 732,19
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	-807 792,68	-1 444 225,00
Juros e gastos similares suportados	-242 995,27	-372 719,36
Resultado antes de impostos	-1 050 787,95	-1 816 944,36
Resultado líquido do período	-1 050 787,95	-1 816 944,36

BALANÇO PREVISIONAL

Rubricas	Datas	
	2026	2025 (Prov.)
ATIVO		
Ativo não corrente	80 547 611,73	81 329 022,40
Ativos fixos tangíveis	79 316 865,31	80 098 275,98
Propriedades de investimento	50 860,00	50 860,00
Participações financeiras	1 179 886,42	1 179 886,42
Ativo corrente	7 373 864,94	9 888 542,02
Inventários	61 425,08	64 657,98
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	393 817,79	1 570 817,79
Clientes, contribuintes e utentes	244 224,97	239 224,97
Outras contas a receber	4 954 823,43	6 328 309,76
Diferimentos	93 236,87	98 144,07
Caixa e depósitos	1 626 336,81	1 587 387,45
Total Ativo	87 921 476,67	91 217 564,42
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património Líquido	57 226 015,80	56 309 521,75
Património/Capital	92 110 064,97	92 110 064,97
Resultados transitados	-52 239 365,30	-50 422 420,94
Ajustamentos em ativos financeiros	10 630,00	10 630,00
Outras variações no património líquido	18 395 474,08	16 428 192,08
Resultado líquido do período	-1 050 787,95	-1 816 944,36
Total Património Líquido	57 226 015,80	56 309 521,75
PASSIVO		
Passivo não corrente	16 909 606,64	18 465 320,73
Provisões	69 462,00	69 462,00
Financiamentos obtidos	3 795 390,12	4 236 484,96
Diferimentos	9 884 271,44	10 766 051,82
Outras contas a pagar	3 160 483,08	3 393 321,95
Passivo corrente	13 785 854,23	16 442 721,94
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	510 438,40	1 138 741,35
Fornecedores	2 450 125,91	3 308 205,08
Estado e outros entes públicos	119 990,90	109 082,64
Financiamentos obtidos	441 094,84	467 918,87
Fornecedores de investimentos	492 708,95	649 088,95
Outras contas a pagar	2 125 466,50	2 505 134,93
Diferimentos	7 646 028,73	8 264 550,12
Total Passivo	30 695 460,87	34 908 042,67
Total Património Líquido e Passivo	87 921 476,67	91 217 564,42

2026 Orçamento

Grandes Opções do Plano

www.cm-vagos.pt

Encerramento do Orçamento

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2026

ENCERRAMENTO

O presente Orçamento que importa, tanto na receita como na despesa, no total de vinte e nove milhões novecentos e setenta e seis mil oitocentos e dez euros (29.976.810,00 €) foi aprovado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor (do senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Miguel Rocha da Cruz, e dos senhores Vereadores António Manuel Costa de Castro, Isabel Cristina de Jesus Capela e Maria da Graça Matias Gadelho) e 3 (três) votos contra (dos senhores Vereadores Hugo Miguel Nunes Santos, Óscar Lopes Francisco e Olavo da Silva Rosa), de harmonia com o disposto na alínea c), do nº. 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na reunião realizada no dia 29/01/2026, para ser presente à Assembleia Municipal de Vagos.

A Câmara Municipal,

Rui Miguel Rocha da Cruz

António Manuel Costa de Castro

Isabel Cristina de Jesus Capela

Maria da Graça Matias Gadelho

Hugo Miguel Nunes Santos

Óscar Lopes Francisco

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Orçamento e que antecede foi presente à aprovação em sessão _____ da Assembleia Municipal, que se realizou em ____ / ____ / ____, tendo todas as folhas e anexos sido rubricadas pela mesa que abaixo assinam.

O Presidente,

O 1º Secretário

O 2º. Secretário,

2026 Orçamento

Grandes Opções do Plano

www.cm-vagos.pt

Mapa de Pessoal

Cargo/Carreira/ Categoria	Área Formação académica e/ou Profissional	Área Funcional	Número de postos de trabalho		Número de postos de trabalho	Regime Jurídico de Emprego	Total Postos de Trabalho	Observações
			Ocupados	Cativos				
GABINETES NÃO INTEGRADOS NAS UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS								
GABINETE DE APOIO A PRESIDÊNCIA/GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO - GAP/GAV								
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	1		0	CTFP-TI	1	
			1		0	CTFP-TI	1	Em mobilidade intercarreiras como Técnico Superior
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Apoio e Manutenção	2		0	CTFP-TI	2	
		TOTAL - GAP	4	0	0		4	
GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL - GPC								
Coordenador Municipal de Proteção Civil	Licenciatura e experiência funcional adequadas	Proteção Civil	1		0	CTFP-TI	1	
Técnico Superior	Licenciatura na área de Engenharia Florestal	Engenharia Florestal	1		0	CTFP-TI	1	
Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
		TOTAL - GPC	3	0	0		3	
GABINETE DE TURISMO E COMUNICAÇÃO - GTC								
Técnico Superior	Licenciatura em Novas Tecnologias da Comunicação	Turismo e Comunicação	1		0	CTFP-TI	1	
	Licenciatura na área de Turismo		1		1		2	
	Licenciatura em Teologia e Mestrado em Comunicação Multimédia		1		0		1	
	Licenciatura em Relações Públicas		1		0		1	
	Licenciatura na área de Marketing		0		1		1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	0		1		1	
		TOTAL - GTC	4	0	3		7	
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA - DA								
Diretor de Departamento	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
		TOTAL - DEPARTAMENTO DE AUDITORIA	0	0	1		1	
DIVISÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS E SUSTENTABILIDADE - DFCS								
Chefe de Divisão	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
Técnico Superior	Licenciatura Planeamento Regional e Urbano	Planeamento	1		0	CTFP-TI	1	Em regime de substituição no cargo de Chefe da Divisão de Fundos Comunitários e Sustentabilidade
	Licenciatura na área de Engenharia Ambiental	Ambiente	2		1	CTFP-TI	3	
	Licenciatura em Engenharia Civil	Engenharia Civil	2		0	CTFP-TI	2	
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	1		0	CTFP-TI	1	
		TOTAL - DFCS	6	0	2		8	
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA - DGF								
Chefe de Divisão	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO TÉCNICO DE CONTABILIDADE								
Técnico Superior	Licenciatura em Economia	Economia	1		0	CTFP-TI	1	Em regime de substituição no cargo de Chefe da Divisão de Gestão Financeira
	Licenciatura na área de Contabilidade	Contabilidade	2		1	CTFP-TI	3	
	Licenciatura em Contabilidade	Contabilidade de Gestão	1		0	CTFP-TI	1	

Cargo/Carreira/ Categoria	Área Formação académica e/ou Profissional	Área Funcional	Número de postos de trabalho		Número de postos de trabalho	Regime Jurídico de Emprego	Total Postos de Trabalho	Observações
			Ocupados	Cativos				
	Licenciatura em Gestão ou Gestão de empresas ou Finanças	Financeira	0		1		1	
	Bacharelato em Ciências Administrativas	Ciências Administrativas	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Contabilidade (Administrativa)	2		0	CTFP-TI	2	
		Tesouraria	1		0	CTFP-TI	1	
SECÇÃO DE PATRIMÓNIO								
Técnico Superior	Licenciatura em Ciências Administrativas ou em Administração Pública	Património	0		1		1	
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Património (Administrativa)	1		0	CTFP-TI	1	
NÚCLEO DE APROVISIONAMENTO - NAp								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO TÉCNICO								
Técnico Superior	Licenciatura em Contabilidade	Aprovisionamento	1		0	CTFP-TI	1	Em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NAp
	Licenciatura em Gestão ou Contabilidade ou Administração Pública		3		1	CTFP-TI	4	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa (NAp)	1		0	CTFP-TI	1	Em mobilidade intercarreiras como Técnico Superior
SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO								
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Aprovisionamento (Administrativa)	2		0	CTFP-TI	2	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Auxiliar de Serviços Gerais	0		1	CTFP-TI	1	
		SUBTOTAL - NAp	8	0	3		11	
		TOTAL - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA	18	0	7		25	
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS - DPOP								
Chefe de Divisão	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO TÉCNICO DE PLANEAMENTO								
Técnico Superior	Licenciatura em Planeamento Regional e Urbano	Planeamento	1	1	0	CTFP-TI	2	1 em regime de substituição no cargo de Chefe da Divisão de Planeamento e Obras Públicas
SERVIÇO TÉCNICO DE OBRAS PÚBLICAS								
Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura (com inscrição válida na Ordem dos Arquitetos)	Arquitetura	1		0	CTFP-TI	1	
	Licenciatura em Engenharia Civil (com inscrição válida na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos)	Engenharia Civil	1		1	CTFP-TI	2	
Assistente Técnico	Curso Profissional nível III	Desenho	1		0	CTFP-TI	1	
		Topografia	0		1	CTFP-TI	1	
	12º ano de escolaridade	Fiscalização	0		1	CTFP-TI	1	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Apoio	1		0	CTFP-TI	1	

Cargo/Carreira/ Categoria	Área Formação académica e/ou Profissional	Área Funcional	Número de postos de trabalho		Número de postos de trabalho	Regime Jurídico de Emprego	Total Postos de Trabalho	Observações
			Ocupados	Cativos				
SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS PÚBLICAS								
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	0		1	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	0		1	CTFP-TI	1	
TOTAL - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS			5	1	6		12	
DIVISÃO JURÍDICA E DE RECURSOS HUMANOS - DJRH								
Chefe de Divisão	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO TÉCNICO JURÍDICO								
Técnico Superior	Licenciatura em Direito	Jurídica	1		3	CTFP-TI	4	1 em regime de substituição no cargo de Chefe da Divisão Jurídica e de Recursos Humanos
	Licenciatura em Solicitadoria e Administração	Solicitadoria	0		1	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	2		1	CTFP-TI	3	1 em mobilidade intercarreiras como Técnico Superior
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS - NRH								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO TÉCNICO								
Técnico Superior	Licenciatura em Recursos Humanos ou em Direito	Recursos Humanos	1		1	CTFP-TI	2	
	Licenciatura em Administração Pública		1		0	CTFP-TI	1	
	Licenciatura		0		1	CTFP-TI	1	
SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Recursos Humanos (Administrativa)	3		1	CTFP-TI	4	
SUBTOTAL - NRH			6	0	4		7	
TOTAL - DIVISÃO JURÍDICA E DE RECURSOS HUMANOS			9	0	10		15	
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - NDE								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
Técnico Superior	Licenciatura em Inglês/Alemão	Desenvolvimento Económico	1		0	CTFP-TI	1	Em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NDE
	Licenciatura em Educação Social ou Sociologia	Juventude e Empreendedorismo	1		0	CTFP-TI	1	
	Licenciatura em Economia ou Gestão ou Marketing	Desenvolvimento de Projetos e Programas	0		1	CTFP-TI	1	
TOTAL - NDE			2	0	2		4	
NÚCLEO DE ENERGIA E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - NEMI								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
Técnico Superior	Licenciatura nas áreas de Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Mecânica ou Engenharia Eletromecânica (com inscrição válida na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos)	Engenharia Eletrotécnica/Mecânica	1		1	CTFP-TI	2	Em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NEMI
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	9º ano de escolaridade e formação complementar em informática	Informática e Administrativa	1		0	CTFP-TI	1	

Cargo/Carreira/ Categoria	Área Formação académica e/ou Profissional	Área Funcional	Número de postos de trabalho		Número de postos de trabalho	Regime Jurídico de Emprego	Total Postos de Trabalho	Observações
			Ocupados	Cativos				
					A Preencher			
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Elettricidade e Automação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Apoio e Manutenção	0		1	CTFP-TI	1	
		TOTAL - NEMI	3	0	3		6	
DIVISÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - DSO								
Chefe de Divisão	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO TÉCNICO								
Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil (com inscrição válida na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos)	Engenharia Civil	2		0	CTFP-TI	2	Em regime de substituição no cargo de Chefe da Divisão de Serviços Operacionais
Técnico Superior	Licenciatura e Curso de Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho	Segurança e Saúde no Trabalho	0		1	CTFP-TI	1	
SECÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS								
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	2		0	CTFP-TI	2	
SETOR DE MÁQUINAS, VIATURAS E MANUTENÇÃO - SMVM								
Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	Encarregado Operacional do SMVM e do SVC1
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória + carta de condução adequada	Motorista	9		1	CTFP-TI	10	
	Escolaridade obrigatória	Mecânica e Manutenção	2		0	CTFP-TI	2	
SETOR DE EDIFÍCIOS - SE								
Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	Coordenação	0		1	CTFP-TI	1	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Manutenção e Reparação	11		1	CTFP-TI	12	
SETOR DE ESPAÇOS VERDES - SEV								
Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	Encarregado Operacional do SEV e do SE
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Jardinagem	11		1	CTFP-TI	12	
SETOR DE VIAS DE COMUNICAÇÃO E INFRAESTRUTURAS - SVC1								
Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	Coordenação	0		1	CTFP-TI	1	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Manutenção e Reparação	12		4	CTFP-TI	16	
		TOTAL - DIVISÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	51	0	11		62	
DIVISÃO DE URBANISMO - DU								
Chefe de Divisão	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO TÉCNICO DA DIVISÃO DE URBANISMO								
Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura (com inscrição válida na Ordem dos Arquitetos)	Arquitetura	3		1	CTFP-TI	4	
	Licenciatura em Engenharia Civil (com inscrição válida na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos)	Engenharia Civil	0	1	0	CTFP-TI	1	
SECÇÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE URBANISMO								
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	4		0	CTFP-TI	4	
SECÇÃO DE ARQUIVO E DIGITALIZAÇÃO								
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	1		0	CTFP-TI	1	
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - NFM								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	

Cargo/Carreira/ Categoria	Área Formação académica e/ou Profissional	Área Funcional	Número de postos de trabalho		Número de postos de trabalho	Regime Jurídico de Emprego	Total Postos de Trabalho	Observações
			Ocupados	Cativos				
SERVIÇOS TÉCNICOS E DE FISCALIZAÇÃO								
Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Geológica (com inscrição válida na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos)	Fiscalização Municipal	1		0	CTFP-TI	1	Em regime de substituição no cargo de Chefe da Divisão de Urbanismo
	Licenciatura em Engenharia Civil ou Arquitetura (com inscrição válida na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos ou na Ordem dos Arquitetos)		2		1	CTFP-TI	3	
	Licenciatura em Engenharia do Ambiente (com inscrição válida na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos)	Engenharia do Ambiente	0		1	CTFP-TI	1	
Fiscal	12º ano de escolaridade + curso do CEFA	Fiscalização Municipal	1		0	CTFP-TI	1	
		SUBTOTAL - NFM	4	0	3		7	
		TOTAL - DIVISÃO DE URBANISMO	14	1	5		20	
NÚCLEO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - NMAAC								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA								
Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia do Ambiente com especialização em Sistemas de Informação Geográfica	Informação Geográfica	0	1	0	CTFP-TI	1	
	Licenciatura em áreas de Ciências ou Engenharia com especialização em Sistemas de Informação Geográfica		0		1	CTFP-TI	1	
	Bacharelato em Engenharia Geográfica		1		0	CTFP-TI	1	
SERVIÇO TÉCNICO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA								
Técnico Superior	Licenciatura	Atendimento e Modernização Administrativa	1		0	CTFP-TI	1	
	Licenciatura na área das Ciências da Documentação e da Informação	Arquivo	0		1	CTFP-TI	1	
SECÇÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO								
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Atendimento (Administrativa)	4		2	CTFP-TI	6	
		TOTAL - NMAAC	7	1	5		13	
SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMÁTICA - STI								
Especialista de sistemas e tecnologias de informação	Licenciatura na área de Engenharia Informática. Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro: Desde 01/11/2023 - Licenciatura na área de estudo n.º 48 Informática do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.	Informática	2		1	CTFP-TI	3	

Cargo/Carreira/ Categoria	Área Formação académica e/ou Profissional	Área Funcional	Número de postos de trabalho	Número de postos de trabalho	Número de postos de trabalho	Regime Jurídico de Emprego	Total Postos de Trabalho	Observações
			Ocupados	Cativos	A Preencher			
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática. Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro: Desde 01/11/2023 - nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, do Catálogo Nacional das Qualificações, previsto no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual.		2		1	CTFP-TI	3	
TOTAL - STI			4	0	2		6	
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE - DEDJ								
Chefe de Divisão	Licenciatura	Coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO - STE								
Técnico Superior	Licenciatura em Ciências da Educação	Educação	1		1	CTFP-TI	2	Em regime de substituição no cargo de Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Juventude
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	1		0	CTFP-TI	1	1 lugar ocupado no âmbito do processo de transferência de competências
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	10		2	CTFP-TI	12	9 lugares ocupados no âmbito do processo de transferência de competências. 1 em mobilidade na categoria, entre órgãos ou serviços
Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	Coordenação do serviço de transportes	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória + carta de condução adequada	Motorista de transportes coletivos	4		1	CTFP-TI	5	
Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	Coordenação	2		1	CTFP-TI	3	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cozinheira	2		0	CTFP-TI	2	2 lugares ocupados no âmbito do processo de transferência de competências. 1 em mobilidade intercategorias como encarregado operacional do Serviço Técnico de Educação.

Cargo/Carreira/ Categoria	Área Formação académica e/ou Profissional	Área Funcional	Número de postos de trabalho	Número de postos de trabalho	Número de postos de trabalho	Regime Jurídico de Emprego	Total Postos de Trabalho	Observações
			Ocupados	Cativos	A Preencher			
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Auxiliar de cozinha	8		1	CTFP-TI	9	8 lugares ocupados no âmbito do processo de transferência de competências.
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Auxiliar de Ação Educativa	102		10	CTFP-TI	112	84 lugares ocupados no âmbito do processo de transferência de competências.
SERVIÇO TÉCNICO DE DESPORTO E JUVENTUDE - STDJ								
Técnico Superior	Licenciatura na área de Desporto ou Educação Física com TPTD Natação	Desporto	2		0	CTFP-TI	2	
		Monitor de Desporto e Atividade Física	3		6	CTFP-TI	9	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	2		2	CTFP-TI	4	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Limpeza e Manutenção	11		5	CTFP-TI	16	
TOTAL - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE			149	0	30		179	
NÚCLEO DE CULTURA - NC								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
Técnico Superior	Licenciatura em História complementada por curso de especialização em Ciências da Informação e Documentação	Biblioteca e Documentação	1		0	CTFP-TI	1	Em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NC
	Licenciatura em Ciências da Informação e da Documentação ou Arquivo	Arquivo/Cultura/ Património	0		1	CTFP-TI	1	
	Licenciatura na área de Ciências do Consumo, com especialização em Animação Artística ou Gestão e Programação Cultural	Cultura e Animação Artística	0		1	CTFP-TI	1	
	Licenciatura na área de Museologia ou Gestão do Património Cultural ou Gestão Turística	Museologia/ Gestão do Património Cultural e Turístico	0		1	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Biblioteca (Administrativa)	3		2	CTFP-TI	5	
		Museu (Administrativa)	1		1	CTFP-TI	2	
		Auditório/ Centro das artes e dos espetáculos (Administrativa)	0		2	CTFP-TI	2	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Limpeza e Higiene	1		0	CTFP-TI	1	
TOTAL - NC			6	0	9		15	
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE AÇÃO SOCIAL - DAAS								
Chefe de Divisão	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO TÉCNICO								
Técnico Superior	Licenciatura em Administração Pública	Administrativa	2		0	CTFP-TI	2	1 em regime de substituição no cargo de Chefe da Divisão Administrativa e de Ação Social

Cargo/Carreira/ Categoria	Área Formação académica e/ou Profissional	Área Funcional	Número de postos de trabalho		Número de postos de trabalho	Regime Jurídico de Emprego	Total Postos de Trabalho	Observações
			Ocupados	Cativos				
					A Preencher			
	Licenciatura		0		2	CTFP-TI	2	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	1		0	CTFP-TI	1	Em mobilidade intercarreiras como Técnico Superior
SECÇÃO ADMINISTRATIVA								
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	0		1	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	1		1	CTFP-TI	2	Em mobilidade intercarreiras como Técnico Superior
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA - NFS								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
Técnico Superior	Licenciatura em Medicina Veterinária	Medicina Veterinária	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	0		1	CTFP-TI	1	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Tratador/apanhador de animais	1		1	CTFP-TI	2	Em mobilidade intercarreiras como Assistente Técnico
		SUBTOTAL - NFS	2	0	3		5	
NÚCLEO DE AMBIENTE - NAm								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO DE AMBIENTE - SA								
Técnico Superior	Mestrado em Tecnologia Ambiental	Ambiente e Limpeza	1		0	CTFP-TI	1	Em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NAm
SERVIÇOS URBANOS - SU								
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Limpeza	5		4	CTFP-TI	9	
		Limpeza de edifícios	2		0	CTFP-TI	2	
		Coveiro	1		1	CTFP-TI	2	
	Escolaridade obrigatória	Limpeza (Unidades de Saúde)	12		5	CTFP-TI	17	
		SUBTOTAL - NAm	21	0	11		15	
NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL - NAS								
SERVIÇO TÉCNICO DE AÇÃO SOCIAL								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social ou Sociologia	Ação Social	6		1	CTFP-TI	7	
	Licenciatura em Psicologia		3		0	CTFP-TI	3	1 em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NAS
	Licenciatura em Serviço Social	Ação Social - Radar Social	1		0	CTFP-TI	1	
	Licenciatura em Sociologia ou Psicologia		0		1	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	1		0	CTFP-TI	1	Em mobilidade intercarreiras como Técnico Superior
		SUBTOTAL - NAS	11	0	3		14	
TOTAL - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE AÇÃO SOCIAL			38	0	22		39	
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO			323	3	118		419	

Resumo de Postos de Trabalho				
Cargo/carreira/ categoria	N.º de postos de trabalho ocupados	Cativos	Necessidades	
Diretor de Departamento (1º grau)	0	0	1	
Chefe de Divisão (2º grau)	0	0	8	
Chefe de Núcleo (3º grau)	0	0	10	
Coordenador Municipal de Proteção Civil	1	0	0	
Técnico Superior	59	3	36	
Especialista de sistemas e tecnologias de informação	2	0	1	
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	3	0	1	
Fiscal Municipal	1	0	0	
Coordenador técnico	9	0	2	
Assistente técnico	46	0	19	
Encarregado operacional	5	0	3	
Assistente operacional	197	0	37	
TOTAL	323	3	118	

MAPA DE PESSOAL 2026 - ANEXO

CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

CARGO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Formação Académica e/ou Profissional	A definida na Lei n.º 2/2004, de 15/01, com as devidas alterações, e adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29/08.
Atribuições e Competências	Organizar as atividades no departamento; distribuir, orientar e controlar a execução e a qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhos integrados no departamento e prossecução das atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município de Vagos, constantes do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.
CARGO	CHEFE DE DIVISÃO
Formação Académica e/ou Profissional	A definida na Lei n.º 2/2004, de 15/01, com as devidas alterações, e adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29/08.
Atribuições e Competências	Organizar as atividades na divisão; distribuir, orientar e controlar a execução e a qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhos integrados na divisão e prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Vagos e constantes do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.
CARGO	CHEFE DE NÚCLEO
Formação Académica e/ou Profissional	A definida no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.
Atribuições e Competências	Organizar as atividades no núcleo; distribuir, orientar e controlar a execução e a qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhos integrados no núcleo e prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Vagos e constantes do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.
CARGO	COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL
Formação Académica e/ou Profissional	Licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício do cargo.
Atribuições e Competências	Informação, formação, planeamento, coordenação e controlo em matéria de Proteção Civil, nos termos do disposto na Lei de Bases da Proteção Civil, tendo por missões: prevenir a ocorrência de riscos coletivos resultantes de acidentes, catástrofes ou calamidades graves e limitar os seus efeitos; socorrer e assistir pessoas em perigo; promover ações de sensibilização e formação, nomeadamente junto de escolas; articular com as entidades responsáveis pela orla marítima, floresta e linhas de água.
CARREIRA/ CATEGORIA	TÉCNICO SUPERIOR
Formação Académica e/ou Profissional	Licenciatura ou grau académico superior.
Perfil de Competências	<p>Orientação para o serviço público: Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo.</p> <p>Orientação para os resultados: Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.</p> <p>Organização, planeamento e gestão de projetos: Assegurar uma utilização metódica de informações e equipamentos, garantir o cumprimento de prazos, procedimentos, custos e padrões de qualidade, gerir as expectativas das partes interessadas, realizar ou respeitar o planeamento da atividade, sua e de outros, e preparar-se antecipadamente para as tarefas e atividades.</p> <p>Iniciativa: Agir proativamente no sentido de alcançar os objetivos, intervir com autonomia em contextos críticos, realizar atividades mesmo que fora do âmbito da sua intervenção com o propósito de facilitar a resolução de problemas, procurar soluções mesmo que não tenha sido solicitado/a a fazê-lo, atuar com prontidão perante as solicitações da organização.</p> <p>Análise crítica e resolução de problemas: Recolher, interpretar e compreender informação relacionada com a atividade, estabelecer relações e tirar conclusões lógicas a partir de factos e dados objetivos, antecipar e sinalizar problemas, utilizar processos técnico-científicos na abordagem aos problemas e recorrer a diferentes fontes para encontrar soluções em tempo útil.</p>

Conteúdo Funcional Genérico	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam e preparam decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.
ÁREA DE ATIVIDADE	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES
Ação Social	Atender, acompanhar e desenvolver as várias atividades ligadas ao apoio social e promoção da saúde; gestão da habitação social, propriedade do município; organizar e desenvolver a Rede Social; gerir o Serviço de Psicologia, em particular a Consulta Psicológica de crianças, jovens e adultos; acompanhar e manter as atividades inerentes ao Banco de Voluntariado; acompanhar crianças e jovens em risco; colaborar nos protocolos de âmbito social e de saúde celebrados com entidades concelhias e distritais (RSI, Intervenção Precoce, CPCJ, Centro de Saúde, Hospital, entre outros).
Ação Social - Radar Social	Atender, acompanhar e desenvolver as várias atividades ligadas ao apoio social e promoção da saúde; gestão da habitação social, propriedade do município; organizar e desenvolver a Rede Social; gerir o Serviço de Psicologia, em particular a Consulta Psicológica de crianças, jovens e adultos; acompanhar e manter as atividades inerentes ao Banco de Voluntariado; acompanhar crianças e jovens em risco; colaborar nos protocolos de âmbito social e de saúde celebrados com entidades concelhias e distritais (RSI, Intervenção Precoce, CPCJ, Centro de Saúde, Hospital, entre outros). Implementar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social. Este sistema deve ser operacionalizado em articulação com a rede de parcerias locais, recolhendo as devidas autorizações que cumpram o RGPD e para eventual disponibilização dos dados pessoais para as Entidades Parceiras. Promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades.
Administrativa (DAAS-ST)	Prestar apoio técnico e administrativo às atividades por si desenvolvidas, bem como aos órgãos e restantes serviços municipais que não disponham de apoio técnico; Garantir a execução das deliberações da Câmara Municipal e dos despachos do respetivo presidente ou dos vereadores com competências delegadas, nas áreas que lhe competem; Organizar e manter atualizado o arquivo da Divisão; Promover a atualização dos regulamentos municipais; Promover a elaboração de novos regulamentos municipais; Assegurar a gestão da atividade de emissão de licenças e a cobrança das taxas regulamentares, respeitantes aos serviços prestados, quer pela DAAS, quer pelas outras unidades orgânicas que não disponham de serviço próprio, designadamente nas matérias relacionadas com o domínio público marítimo; Colaborar na elaboração dos recenseamentos e em todos os serviços complementares; Atribuir licenças de ocupação de locais de venda, lojas e quiosques municipais; Apreciar, emitir parecer e apresentar proposta de decisão no âmbito do exercício de atividades diversas previstas no Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de dezembro; Promover o licenciamento das modalidades afins dos jogos de fortuna e azar; Apreciar, emitir parecer e apresentar proposta de decisão no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários de Vagos; Apreciar, emitir parecer e apresentar proposta de decisão no âmbito do Regulamento de Projetos de Interesse Municipal de Vagos (PIMVagos); Prestar apoio administrativo ao Gabinete Técnico Florestal em matéria de gestão de combustível; Assegurar o arquivo de Protocolos, Acordos de Colaboração, Contratos Programa, Contratos Interadministrativos, Acordos de Execução e demais instrumentos contratuais de carácter institucional, assim como as respetivas alterações, revisões, adendas ou aditamentos; Analisar e dar parecer aos pedidos da ocupação do espaço público municipal; Analisar e dar parecer aos pedidos de licenciamento de publicidade; Assegurar a implementação, nas diversas unidades orgânicas, da transferência de competências constante dos diplomas sectoriais que concretizam a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto.
Ambiente (DFCS)	Promover o estudo sistemático e integrado da problemática do Ambiente no município, nas suas diversas vertentes, propondo as medidas adequadas para salvaguardar e melhorar as condições gerais existentes, com especial atenção à incidência na qualidade de vida das populações. Realizar e promover ações de sensibilização da população para a necessidade de adoção de medidas de proteção do meio ambiente, nomeadamente através do desenvolvimento e execução de ações e programas de educação ambiental, dando especial enfoque ao incentivo da população para a aplicação de uma política de separação de resíduos e de eficiência energética e hídrica. Participar nos estudos, projetos, planos e programas com incidência nas áreas da Sustentabilidade. Colaborar nos programas e ações de gestão das zonas costeiras. Programar e implementar ações de auditoria ambiental aos parques industriais/empresarias municipais e respetivas empresas.

Ambiente e Limpeza (NAm - Serviço de Ambiente)	Fiscalizar o serviço prestado pela empresa concessionária da Recolha de Resíduos Urbanos e reportar superiormente as inconformidades detetadas; assegurar a limpeza dos espaços públicos; assegurar a limpeza nos edifícios municipais, nomeadamente, serviços da Câmara Municipal, Mercados, Biblioteca Municipal, entre outros; assegurar a abertura e o encerramento dos mercados e feiras municipais e cuidar da vigilância das respetivas instalações; zelar pelas condições de circulação e boa ordem dentro dos mercados municipais; assegurar a manutenção e limpeza do cemitério municipal.
Aprovisionamento	Proceder à contratação de bens e serviços, acompanhamento da execução dos procedimentos e controlo dos stocks de material à sua guarda.
Arquitetura (DPOP - Serviço Técnico)	Proceder à análise e informação técnica de projetos de obras municipais, fiscalização e acompanhamento técnico de obras.
Arquitetura (DU - Serviço Técnico)	Proceder à análise dos processos de e relativos a operações urbanísticas, bem como aos pedidos de informação prévia, elaborando informações/apreciações/pareceres; participação em vistoria no âmbito do RJUE; atendimento presencial aos requerentes e técnicos.
Arquivo (Núcleo de Cultura)	Proceder à aplicação do plano de classificação para o arquivo corrente; preservação do arquivo histórico, do arquivo analógico e do arquivo digital; receção, controlo e eliminação de documentação administrativa e gestão contínua da documentação/informação pública, desde o momento da sua produção (criação ou receção) até ao seu destino final (eliminação ou conservação).
Arquivo (Serviço Técnico de Modernização Administrativa)	Aplicação de princípios metodológicos dos processos de seleção, organização, recuperação, avaliação e preservação, bem como pela análise, desenvolvimento e gestão da informação em qualquer tipo de suporte. Integração em equipas que desenvolvem sistemas de informação, conceção de novos serviços de informação (desmaterialização, gestão de documentos, fluxos de trabalho de processos). Aplicação do plano de classificação para o arquivo corrente, preservação do arquivo histórico, do arquivo analógico e do arquivo digital. Receção, controlo e eliminação de documentação administrativa e gestão contínua da documentação/informação pública, desde o momento da sua produção (criação ou receção) até ao seu destino final (eliminação ou conservação).
Atendimento e Modernização Administrativa (NMAAC)	Validar os novos registos de utilizadores na plataforma de Serviços Online. Receber e introduzir numa aplicação informática toda a documentação entregue pelos cidadãos no atendimento do Espaço do Município, bem como efetuar o atendimento mediado através do Balcão Único Eletrónico; assegurar o atendimento no Espaço do Cidadão. Prestar apoio técnico e administrativo às atividades desenvolvidas no âmbito das atribuições do Núcleo de Modernização Administrativa e Atendimento ao Cidadão.
Biblioteca e Documentação	Exercer funções na área da biblioteca e documentação, nomeadamente conceber e planejar serviços e sistemas de informação; Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; Elaboração de pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da biblioteca; Manutenção e atualização do serviço e sistemas de informação; Classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; Definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; Apoiar e orientar o utilizador dos serviços; Promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; Coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.
Ciências Administrativas	Proceder ao processamento da despesa e da receita, executar operações de fim de exercício, estabelecer contactos com fornecedores, bem como conferência de bancos e documentos.
Contabilidade	Proceder ao tratamento contabilístico do imobilizado; processamento da despesa e da receita; elaboração da informação para entidades oficiais, bem como execução de operações de fim de exercício e conferência de documentos. A função pode implicar manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos, em substituição da trabalhadora com funções de tesoureira.
Contabilidade de Gestão	Proceder ao apuramento dos custos das atividades, dos bens e serviços e das funções municipais, incluindo todas as tarefas necessárias para o efeito, propondo as metodologias e critérios a utilizar.

Cultura e Animação Artística (NC)	<p>Elaboração de projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município;</p> <p>Elaboração de propostas de atividades e de edição materiais de caráter informativo e adequado aos equipamentos com dinamização artística e cultural do município;</p> <p>Apoio na realização de eventos culturais, eventos de promoção do património local cultural, com finalidades turísticas e de captação de novos públicos;</p> <p>Elaboração de estudos e relatórios no âmbito do planeamento municipal, na gestão de eventos de caráter cultural;</p> <p>Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis na CMV;</p> <p>Planeamento, conceção e dinamização de atividades de mediação e difusão cultural;</p> <p>Participar em reuniões relativas à conceção, desenvolvimento e implementação de projetos;</p> <p>Desenvolver e implementar projetos de animação cultural nas mais diversas áreas de atuação do município;</p> <p>Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.</p>
Desenvolvimento Económico (NDE)	<p>Estruturar a implementação e operacionalização do Serviço de Apoio ao Empresário (SAE); criar, implementar e coordenar programas e projetos locais de incentivo e apoio ao empreendedorismo (Incubadora de Empresas Municipal, Rural+, Sincroniza.te); integrar em equipas e/ou implementar políticas e projetos intermunicipais de incentivo e apoio ao empreendedorismo, investimento e formação; coordenar a Incubadora de Empresas Municipal; criar, implementar e coordenar projetos, atividades e serviços de educação não formal e desenvolvimento de competências.</p>
Desenvolvimento de Projetos e Programas (NDE)	<p>Apoio na elaboração do plano de ação local de apoio e incentivo ao investimento e empreendedorismo;</p> <p>Apoio na operacionalização de projetos de empreendedorismo e emprego;</p> <p>Apoio na elaboração de estudo síntese do tecido empresarial local;</p> <p>Apoio na gestão e promoção dos espaços de incubação e desenvolvimento empresarial;</p> <p>Apoio na capacitação de empreendedores.</p>
Desporto	<p>Efetuar a gestão corrente do serviço e das instalações desportivas , segundo orientações e diretivas superiores ; regulamentar, coordenar e supervisionar a prescrição, avaliação, condução e orientação das atividades de todos os programas municipais , bem como dos eventos do Serviço de Desporto e Juventude ; coordenar e avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados, bem como propor ou implementar medidas visando a melhoria dessa qualidade.</p>
Economia	<p>Processamento da despesa e da receita; elaboração da informação para entidades oficiais, execução de operações de fim de exercício; elaboração e análise de relatórios financeiros.</p>
Educação	<p>Elaborar, propor, coordenar e executar estudos, pareceres, medidas, projetos e ações necessários à execução das competências municipais em matéria de Educação e destinados a promover o sucesso educativo e a combater o abandono escolar. Estudar as carências em equipamentos escolares e propor a aquisição e substituição de equipamentos degradados, bem como, coordenar a gestão dos equipamentos da Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico propondo a recuperação de edifícios no âmbito da gestão da rede de equipamentos de educação e ensino do Município. Coordenar e assegurar o cumprimento operacional das competências do Município nos estabelecimentos escolares, nomeadamente, as atividades de animação e de apoio à família, as atividades de enriquecimento curricular, o programa de generalização do fornecimento de refeições e os transportes escolares. Aferir as necessidades de recursos humanos, afetar as assistentes operacionais aos estabelecimentos de ensino e assegurar a execução das funções. Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal de Educação, garantindo a articulação entre todas as entidades e instituições.</p>
Engenharia Civil (DPOP - Serviço Técnico de Obras Públicas)	<p>Proceder à análise e informação técnica de projetos de obras municipais, fiscalização, bem como acompanhamento técnico de obras;</p> <p>Colaborar com o dono da obra na preparação do processo de negociação da empreitada e de outros atos preparatórios da execução da obra, na parte respeitante à segurança e saúde no trabalho;</p> <p>Elaborar o plano de segurança e saúde em projeto ou, se o mesmo for elaborado por outra pessoa designada pelo dono da obra, proceder à sua validação técnica;</p> <p>Iniciar a organização da compilação técnica da obra e completá-la nas situações em que não haja coordenador de segurança em obra;</p> <p>Apreciar o desenvolvimento e as alterações do plano de segurança e saúde para a execução da obra e, sendo caso disso, propor à entidade executante as alterações adequadas com vista à sua validação técnica;</p> <p>Analisar a adequabilidade das fichas de procedimentos de segurança e, sendo caso disso, propor à entidade executante as alterações adequadas;</p> <p>Promover e verificar o cumprimento do plano de segurança e saúde, bem como das outras obrigações da entidade executante, dos subempreiteiros e dos trabalhadores independentes, nomeadamente no que se refere à organização do estaleiro, ao sistema de emergência, às condicionantes existentes no estaleiro e na área envolvente, aos trabalhos que envolvam riscos especiais, aos processos construtivos especiais, às atividades que possam ser incompatíveis no tempo ou no espaço e ao sistema de comunicação entre os intervenientes na obra;</p> <p>Coordenar o controlo da correta aplicação dos métodos de trabalho, na medida em que tenham influência na segurança e saúde no trabalho;</p> <p>Assegurar que a entidade executante tome as medidas necessárias para que o acesso ao estaleiro seja reservado a pessoas autorizadas;</p> <p>Analisar as causas de acidentes graves que ocorram no estaleiro.</p>

Engenharia Civil (DSO - Serviço Técnico)	Prestar apoio técnico especializado à divisão, no âmbito das obras por administração direta; elaborar projetos; participar na fiscalização de obras.
Engenharia Civil (DU - Serviço Técnico)	Proceder à análise de projetos de especialidades, elaborando informações/apreciações/ pareceres relativos aos processos de operações urbanísticas, bem como apreciação da instrução dos processos de autorização de utilização; participação em vistoria no âmbito do RJUE; atendimento presencial aos requerentes e técnicos.
Engenharia Civil (DFCS)	Participar em projetos municipais, Intermunicipais, Nacionais e Europeus que visam a promoção do desenvolvimento sustentável do Município, nomeadamente nas vertentes da eficiência energética, eficiência dos recursos naturais e otimização das infraestruturas públicas. Acompanhar programas, projetos e ações de mitigação e adaptação às alterações climáticas. Proceder à identificação dos mecanismos de financiamento disponíveis para enquadrar os respetivos projetos dos serviços municipais nos programas comunitários. Proceder à preparação e acompanhamento dos processos de candidatura, efetuando a devida articulação entre as candidaturas e as respetivas empreitadas.
Engenharia do Ambiente (NFM)	Fiscalizar e elaborar pareceres sobre o cumprimento das normas legais e regulamentares da competência do Município, no domínio das atividades económicas, nomeadamente atividades industriais e todas as outras atividades, licenciamentos ou autorizações em que o município seja entidade coordenadora ou licenciadora; Fiscalizar e elaborar pareceres sobre o cumprimento das normas legais e regulamentares da competência do Município, no domínio ambiental, nas áreas da urbanização e edificação, ocupação da via pública, licenciamentos ou autorizações em que o município seja entidade coordenadora ou licenciadora; Analisar reclamações que incidam em matérias da área ambiental; Elaborar autos de notícia, embargo e notificações.
Engenharia Eletrotécnica/ Mecânica (NEMI)	Proceder à análise e informação técnica de projetos na área da eletrotécnica, fiscalizar e proceder ao acompanhamento de obras.
Engenharia Florestal	Elaboração de bases cartográficas, identificando as infraestruturas florestais, delimitando as zonas de incêndio e as áreas de abandono, bem como dar apoio técnico na elaboração do plano municipal de emergência e dos planos especiais.
Financeira (DGF)	Verifica a atividade financeira, designadamente os procedimentos relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; exerce funções de consultadoria de âmbito financeiro tendente à regularidade das operações.
Fiscalização Municipal	Fiscalizar o cumprimento das normas legais e regulamentares da competência do Município, no domínio da urbanização e edificação, ocupação da via pública, publicidade, atividades económicas e todas as outras atividades, licenciamentos ou autorizações em que o município seja entidade coordenadora ou licenciadora; elaborar as notificações, autos de notícia e de embargo; proceder ao controlo regular e preventivo nos domínios de utilização, ocupação e uso do território municipal.
Gestão Desportiva	Proceder à emissão de pareceres técnicos , coordenação e gestão das instalações desportivas e dos programas municipais de desporto e de atividade física ; superintender tecnicamente, no âmbito do funcionamento das instalações desportivas ; efetuar a organização do trabalho do pessoal que coordena . A função pode implicar manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos.
Informação Geográfica	Proceder à conversão da informação cartográfica e temática em formato SIG; registo dos processos de urbanismo; prestar apoio aos serviços municipais na georreferênciação de informação alfanumérica e na elaboração de trabalhos de análise espacial; disponibilizar informação geográfica do município, bem como atualização dos dados alfanuméricos/cadastrais.
Jurídica (DJRH - STJ)	Prestar assessoria jurídica à Câmara Municipal e aos serviços municipais; Velar no cumprimento da legalidade dos atos da Câmara Municipal; Instruir os processos de contraordenações e assegurar o seu acompanhamento em juízo em caso de recurso; Elaborar pareceres e informações jurídicas em processos administrativos; Dar parecer e acompanhar, em todos os seus trâmites, as impugnações administrativas dos atos administrativos; Efetuar os procedimentos respeitantes à cobrança coerciva de dívidas que sigam o processo de execução fiscal; Assegurar a instrução de processos disciplinares, de inquérito ou averiguações, instaurados aos trabalhadores do Município; Efetuar os procedimentos de expropriação pela via do direito público.
Juventude (DEDJ - STDJ)	Intervir na conceção, organização, desenvolvimento e avaliação de projetos, programas e atividades com e para jovens, mediante metodologias no domínio da educação não-formal e informal, facilitando e promovendo a cidadania, a participação, a autonomia, a inclusão e o desenvolvimento pessoal, social e cultural; Diagnosticar e analisar áreas de intervenção com e para jovens; Colaborar na definição e gestão de recursos técnicos, logísticos, formativos e financeiros necessários para a realização de atividades juvenis, nomeadamente, ao nível dos recursos humanos, dos equipamentos, do espaço e das prestações de serviços; Intervir no planeamento, organização, dinamização e avaliação de atividades de animação juvenil; Colaborar na elaboração e implementação de projetos de intervenção e desenvolvimento, de âmbito local, regional, nacional e internacional, destinados aos jovens; Intervir em campanhas de informação e comunicação, de âmbito local, regional, nacional e, ou, internacional, em temáticas da área da juventude; Promover a dimensão internacional da área da juventude, especialmente no espaço europeu, ibero-americano e da comunidade de países de língua portuguesa.
Juventude e Empreendedorismo (NDE)	Apoio no desenvolvimento de projetos e programas na área da juventude, cidadania e empreendedorismo; apoio administrativo global; operacionalização de projetos e programas; mediação com parceiros.

Medicina Veterinária	Inspeção e controlo higiosanitário, notificação das doenças de declaração obrigatória e execução de medidas de profilaxia; prestação de informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização e transformação de produtos de origem animal.
Modernização Administrativa	Promover a modernização administrativa através da uniformização, desburocratização e simplificação de procedimentos e da adoção de metodologias de trabalho que permitam aumentar a eficiência dos serviços. Promover, em conjunto com os restantes serviços municipais, a criação de normas, procedimentos e instruções de trabalho, nos quais se descreve detalhadamente a forma normalizada de realizar determinada atividade.
Monitor de Desporto e Atividade Física	Planificar e lecionar as aulas dos diversos programas e atividades municipais em que estão integrados; assegurar a vigilância nas piscinas municipais e prestar os primeiros socorros mais indicados.
Museologia/ Gestão do Património Cultural e Turístico (NC)	Realizar e efetuar estudos de natureza técnico-científica no âmbito da área educativa, da investigação, da produção de conteúdos e exposições, divulgação e comunicação do património cultural; Propor ações a desenvolver dentro da sua área de formação; Elaboração de pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da museologia; Participar em reuniões relativas à conceção, desenvolvimento e implementação de projetos; Desenvolver atividades de promoção do património local cultural, com finalidades turísticas e dinamização cultural; Promoção da participação do Município em exposições e atividades de carácter sociocultural e de apoio ao turismo; Elaboração de estudos e relatórios no âmbito do planeamento municipal e sistemas de informação na gestão de eventos de carácter cultural e patrimonial; Planificar, conceber, propor e executar medidas, ações e projetos, na área de intervenção cultural; Elaborar, implementar e analisar inquéritos e estudos de públicos; Definir a estratégia de meios de promoção e divulgação das atividades; Coordenar ações na área educativa, investigação, produção de conteúdos e exposições, utilizar e adaptar métodos e processos técnico-científicos adequados aos objetivos definidos pelo município.
Património	Proceder aos registos do património municipal e ao seu adequado tratamento contabilístico em interligação com o Serviço de Contabilidade.
Planeamento (DFCS)	Colaborar na elaboração do diagnóstico e nas estratégias de investimento. Participar na elaboração dos planos de investimento. Acompanhar as iniciativas, estudos, planos e programas Europeus, Nacionais e Regionais. Identificar os meios de captação dos instrumentos financeiros adequados às necessidades do município. Coordenar e acompanhar a implementação dos programas, projetos e ações, Europeus e nacionais, no âmbito das vastas áreas da Sustentabilidade. Coordenar e acompanhar a elaboração, organização, gestão e controlo das candidaturas do município a financiamento nacional e comunitário. Acompanhamento e coordenação da implementação no município de projetos intermunicipais e regionais desenvolvidos no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro. Assegurar o processo de implementação no município das competências enquadradas na Autoridade Municipal de Transportes. Coordenação da implementação no município do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros. Acompanhamento de estudos e projetos de âmbito intermunicipal, regional e nacional na área da Mobilidade e Transportes. Acompanhamento dos Instrumentos de Gestão Territorial de âmbito regional e de Políticas e Programas Nacionais de Gestão e Desenvolvimento do território. Acompanhamento da elaboração e implementação de documentos estratégicos municipais.
Planeamento (DPOP - Serviço Técnico de Planeamento)	Elaboração de processos de revisão, alteração e suspensão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território; colaboração na elaboração de posturas e regulamentos de OTU; elaboração de estudos de loteamento e urbanísticos.
Recursos Humanos	Acompanhamento dos processos de recrutamento e seleção de trabalhadores; apoiar na gestão e organização do processo de avaliação de desempenho; acompanhar todo o processo relativo à formação profissional e realizar, compilar e tratar dados estatísticos no âmbito de recursos humanos, designadamente balanço social; elaborar o mapa de pessoal.
Solicitadoria	Colaborar na instrução dos processos de execução fiscal e de contraordenação. Colaborar nos processos de alienação de imóveis. Colaborar nos processos tendentes à regularização e registo dos bens imóveis municipais junto das entidades competentes para o efeito. Executar outras tarefas desde que lhe sejam solicitadas superiormente, desde que relacionadas com a sua atividade, e de acordo com as necessidades do Município.
Turismo e Comunicação	Assegurar a divulgação de toda a informação relevante para a população sobre legislação, bem como das atividades dos órgãos da autarquia local, utilizando canais de comunicação online e offline; conceção e implementação de conteúdos digitais e suportes de comunicação para a promoção e divulgação da atratividade do concelho, decorrentes de planos de ação definidos em estratégias de Marketing Territorial e Relacional; colaborar na organização de eventos nas diversas áreas de atuação da autarquia local; promoção e coordenação de estudos de mercado; colaborar em equipas municipais e intermunicipais, na definição e implementação de estratégias de promoção turística, através da criação de produtos turísticos, divulgação das potencialidades de investimento e aumento da notoriedade do concelho e região.
CARREIRA/ CATEGORIA	ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Formação Académica e/ou Profissional	Licenciatura ou grau académico superior.
Perfil de Competências	<p>Orientação para o serviço público: Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo.</p> <p>Orientação para os resultados: Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.</p> <p>Organização, planeamento e gestão de projetos: Assegurar uma utilização metódica de informações e equipamentos, garantir o cumprimento de prazos, procedimentos, custos e padrões de qualidade, gerir as expectativas das partes interessadas, realizar ou respeitar o planeamento da atividade, sua e de outros, e preparar-se antecipadamente para as tarefas e atividades.</p> <p>Iniciativa: Agir proativamente no sentido de alcançar os objetivos, intervir com autonomia em contextos críticos, realizar atividades mesmo que fora do âmbito da sua intervenção com o propósito de facilitar a resolução de problemas, procurar soluções mesmo que não tenha sido solicitado/a a fazê-lo, atuar com prontidão perante as solicitações da organização.</p> <p>Análise crítica e resolução de problemas: Recolher, interpretar e compreender informação relacionada com a atividade, estabelecer relações e tirar conclusões lógicas a partir de factos e dados objetivos, antecipar e sinalizar problemas, utilizar processos técnico-científicos na abordagem aos problemas e recorrer a diferentes fontes para encontrar soluções em tempo útil.</p>
ÁREA DE ATIVIDADE	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES
Informática	Assegurar os procedimentos no âmbito da modernização administrativa, webservices, workflow, gestão documental e outros procedimentos internos; apoio à conceção, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação e sistemas de comunicação; apoiar a exploração dos sistemas de informação; instalar componentes de hardware e software; gerar e documentar as configurações; organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base, bem como outras funções não especificadas.
CARREIRA/ CATEGORIA	TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO
Formação Académica e/ou Profissional	Curso de nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF.
Perfil de Competências	<p>Orientação para o serviço público: Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo.</p> <p>Orientação para os resultados: Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.</p> <p>Organização, planeamento e gestão de projetos: Assegurar uma utilização metódica de informações e equipamentos, garantir o cumprimento de prazos, procedimentos, custos e padrões de qualidade, gerir as expectativas das partes interessadas, realizar ou respeitar o planeamento da atividade, sua e de outros, e preparar-se antecipadamente para as tarefas e atividades.</p> <p>Gestão do conhecimento: Adquirir, atualizar e aplicar o conhecimento, partilhar o conhecimento e garantir a captura, armazenamento e acesso às informações e ao conhecimento na Organização.</p> <p>Iniciativa: Agir proativamente no sentido de alcançar os objetivos, intervir com autonomia em contextos críticos, realizar atividades mesmo que fora do âmbito da sua intervenção com o propósito de facilitar a resolução de problemas, procurar soluções mesmo que não tenha sido solicitado/a a fazê-lo, atuar com prontidão perante as solicitações da organização.</p>
ÁREA DE ATIVIDADE	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES
Informática (STI)	Apoiar os procedimentos no âmbito da manutenção de hardware dando resposta às solicitações internas; apoiar os procedimentos no âmbito da modernização administrativa, webservices, workflow, gestão documental e outros procedimentos internos; dar apoio à exploração dos sistemas de informação e sistemas de comunicação, bem como outras funções não especificadas.
Informática e Administrativa (NEMI)	Assegurar a introdução de dados e boa gestão das várias bases de dados relacionadas com os contratos da área de energia elétrica, manutenção e inspeção de instalações elétricas, gás e de elevadores.
CARREIRA/ CATEGORIA	COORDENADOR TÉCNICO
Formação Académica e/ou Profissional	12º ano de escolaridade ou curso equiparado.

Perfil de Competências	<p>Orientação para o serviço público: Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo.</p> <p>Orientação para os resultados: Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.</p> <p>Comunicação: Transmitir informação com clareza, utilizando todas as vias de suporte disponíveis para o efeito, e adaptar a forma e o conteúdo à audiência, assegurando que a mensagem é bem recebida e corretamente interpretada.</p> <p>Organização, planeamento e gestão de projetos: Assegurar uma utilização metódica de informações e equipamentos, garantir o cumprimento de prazos, procedimentos, custos e padrões de qualidade, gerir as expectativas das partes interessadas, realizar ou respeitar o planeamento da atividade, sua e de outros, e preparar-se antecipadamente para as tarefas e atividades.</p> <p>Coordenação de equipas: Coordenar eficazmente uma equipa, garantindo que as tarefas são executadas de forma organizada, eficiente, orientando e motivando os trabalhadores e acompanhando os resultados.</p>
Conteúdo Funcional Genérico	Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.
ÁREA DE ATIVIDADE	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES
Administrativa (DAAS); Administrativa (DPOP); Administrativa (DU); Aprovisionamento; Arquivo e Digitalização; Atendimento ao Cidadão; Educação; Património; Recursos Humanos; Proteção Civil	Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas numa subunidade orgânica. Distribuir o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afetos, emitir diretivas e orientar a execução de tarefas. Assegurar a gestão corrente dos seus serviços, informando da eventual carência de recursos humanos e materiais e das necessidades de formação. Organizar os processos referentes à sua área de atuação e emitir informações, quando solicitadas. Controlar a assiduidade dos trabalhadores da secção.
Administrativa (DFCS)	Dar apoio administrativo à Divisão de Fundos Comunitários e Sustentabilidade. Proceder à organização e manutenção dos dossiers de projetos e candidaturas a fundos comunitários. Recolher elementos constantes dos processos e assegurar trabalhos de digitação, elaborando mapas, quadros, etc. de apoio. Colaborar na preparação de eventos organizados no âmbito das competências da divisão. Apoiar na elaboração de documentos administrativos no âmbito da elaboração/submissão/execução das candidaturas a fundos comunitários e projetos e programas no âmbito da Sustentabilidade do Município.

CARREIRA/ CATEGORIA	ASSISTENTE TÉCNICO
Formação Académica e/ou Profissional	12º ano de escolaridade ou curso equiparado.
Perfil de Competências	<p>Orientação para o serviço público: Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo.</p> <p>Orientação para os resultados: Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.</p> <p>Organização, planeamento e gestão de projetos: Assegurar uma utilização metódica de informações e equipamentos, garantir o cumprimento de prazos, procedimentos, custos e padrões de qualidade, gerir as expectativas das partes interessadas, realizar ou respeitar o planeamento da atividade, sua e de outros, e preparar-se antecipadamente para as tarefas e atividades.</p> <p>Comunicação: Transmitir informação com clareza, utilizando todas as vias de suporte disponíveis para o efeito, e adaptar a forma e o conteúdo à audiência, assegurando que a mensagem é bem recebida e corretamente interpretada.</p> <p>Iniciativa: Agir proativamente no sentido de alcançar os objetivos, intervir com autonomia em contextos críticos, realizar atividades mesmo que fora do âmbito da sua intervenção com o propósito de facilitar a resolução de problemas, procurar soluções mesmo que não tenha sido solicitado/a a fazê-lo, atuar com prontidão perante as solicitações da organização.</p>
Conteúdo Funcional Genérico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.
ÁREA DE ATIVIDADE	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES

Administrativa (DAAS - SA)	<p>Promover a divulgação pelos serviços das normas internas e demais diretivas, de caráter genérico;</p> <p>Colaborar, sempre que solicitado, com as juntas de freguesia, na elaboração dos recenseamentos e em todos os serviços complementares;</p> <p>Assegurar e acompanhar todos os processos eleitorais, incluindo os referendos;</p> <p>Gerir os arquivos ativos e inativos da secção e de outros que não se incluam nas outras secções ou serviços;</p> <p>Assegurar o arquivo de Protocolos, Acordos de Colaboração, Contratos Programa, Contratos Interadministrativos, Acordos de Execução e demais instrumentos contratuais de carácter institucional, assim como as respetivas alterações, revisões, adendas ou aditamentos;</p> <p>Atribuir licenças de ocupação de locais de venda, lojas e quiosques municipais;</p> <p>Atribuir licenças de ocupação do espaço público municipal, com exceção das relacionadas com Urbanismo;</p> <p>Atribuir licenças de publicidade;</p> <p>Emitir certidões sobre matérias relacionadas com a Divisão;</p> <p>Atribuir licenças sobre o exercício de atividades diversas, previstas no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro;</p> <p>Atribuir licenças de ruído, com exceção das relacionadas com Urbanismo e Obras Públicas;</p> <p>Emitir as licenças respeitantes aos transportes públicos de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros — transportes em táxis;</p> <p>Assegurar o registo de inumações, cremações, exumações e trasladações, e emitir os alvarás de concessão de terrenos do Cemitério Municipal de Vagos;</p> <p>Atribuir as demais licenças, e proceder à liquidação das respetivas taxas regulamentares, respeitantes aos serviços prestados, quer pela DAAS, quer pelas outras unidades orgânicas que não disponham de serviço próprio, designadamente nas matérias relacionadas com o domínio público marítimo;</p> <p>Proceder à liquidação das respetivas taxas.</p>
Administrativa (DJRH - Serviço Técnico Jurídico)	Registo e movimentação dos processos de contra ordenações, audição dos arguidos e tramitação dos processos entre os vários intervenientes; elaboração das atas das reuniões da Câmara Municipal.
Administrativa (DPOP)	Prestar apoio administrativo às atividades desenvolvidas pela divisão; assegurar o expediente da divisão; promover a organização e a gestão do arquivo da divisão; assegurar outras atribuições que lhe sejam cometidas no âmbito da serviço administrativa da divisão.
Administrativa (DSO)	Dar apoio administrativo à divisão (mapas, ordens de serviço, autorização prévia do trabalho suplementar); inserção de dados nos documentos existentes na divisão; manutenção e atualização do arquivo da divisão.
Administrativa (GAP)	Dar apoio administrativo ao gabinete e elaborar as atas das reuniões da Câmara Municipal.
Administrativa (GTC)	<p>Assegurar o atendimento telefónico, a receção e acolhimento de visitantes nos equipamentos turísticos do município, nomeadamente a Casa-Museu Gandaresa e o Posto de Turismo;</p> <p>Assegurar o serviço de bilheteira e da loja/merchandising dos equipamentos turísticos;</p> <p>Orientar visitas guiadas;</p> <p>Executar as tarefas de vigilância e segurança ao longo dos percursos de visita;</p> <p>Assegurar o funcionamento das várias atividades a desenvolver nos equipamentos turísticos;</p> <p>Inventariar o acervo museológico;</p> <p>Prestar apoio administrativo ao gabinete;</p> <p>Zelar pela integridade do património do município.</p>
Administrativa (NAP)	Elaboração de procedimentos de consulta e/ou concurso de aquisição de bens e serviços e acompanhamento dos referidos processos em todas as suas fases.

Administrativa (NAS)	<p>Apoio técnico nas áreas de atuação do serviço de Ação Social, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ação Social Escolar: executar tarefas de apoio geral relacionadas com expediente, arquivo, emissão de ofícios, destacáveis para os Encarregados de Educação e declarações; - Efetuar o apoio logístico nas atividades desenvolvidas no âmbito da Maioridade; - Secretariar o CLAS - Conselho Local de Ação Social; - Secretariar a CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; - Organizar e acompanhar as candidaturas CEI, assegurando a correta atribuição, manutenção, alteração ou cessação das mesmas; - Preparar o processamento dos pagamentos de apoios a estratos desfavorecidos — elaboração de relatórios internos e listas de pagamentos, controlo de qualidade/envio à contabilidade; - Atendimento presencial, telefónico e por correio eletrónico a munícipes com vista a prestação de informação/esclarecimentos necessários ao desenvolvimento do processo de atendimento a realizar pelos Técnicos Superiores; - Atualizar e emitir listagens para o processamento de apoios no âmbito do enquadramento legal aplicável (RMASESD); - Proceder anualmente à atualização das informações dos agregados familiares em Habitação Social; - Proceder mensalmente à atualização da base de dados dos apoios na área da Psicologia; - Efetuar o levantamento de entidades com vista a realização de protocolos na área da Ação Social e monitorizar os existentes; - Executar tarefas de apoio geral relacionadas com expediente, arquivo, emissão de ofícios e declarações; - Recolha de dados, elaboração de mapas para efeitos estatísticos e inserção de informação em base de dados; - Colaborar na elaboração de documentos/estudos de apoio à gestão, nomeadamente Plano e Relatório de Atividades; - Proceder ao levantamento de necessidades de material e economato e realizar os respetivos pedidos.
Administrativa (NDE)	Funções administrativas no Núcleo e na Incubadora; atendimento e receção; apoio na organização e operacionalização de eventos.
Administrativa (NEMI)	Apoio administrativo ao Núcleo, introdução de dados nas aplicações em uso e boa gestão das várias bases de dados relacionadas com os contratos da área de energia elétrica, iluminação pública e demais áreas de atuação comuns e instrumentais nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.
Administrativa (NFM)	Prestar apoio administrativo às atividades desenvolvidas pelo núcleo (elaboração de notificações, proposta de minutas, etc.), assegurar o controlo da correspondência e prazos, promover a organização de bases de dados e assegurar outras atribuições que lhe sejam cometidas no âmbito do serviço administrativo do núcleo.
Administrativa (NMAAC)	Prestar apoio administrativo às atividades desenvolvidas pelo núcleo, nomeadamente expediente, arquivo, secretaria e atendimento municipal.
Administrativa (DU - SAD)	Digitalização de processos referentes a operações urbanísticas e apoio administrativo à Divisão.
Administrativa (DU - SADU)	Dar apoio administrativo à divisão (ofícios, notificações de pareceres e despachos), verificação e inserção de documentos na aplicação informática, preenchimento e elaboração de estatísticas, atendimento a munícipes quando solicitado, bem como manutenção e atualização do arquivo da divisão.
Administrativa (SDJ)	Atendimento administrativo aos utentes das instalações, recebimento de importâncias provenientes de mensalidades e outros procedimentos administrativos. A função pode implicar manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos.
Aprovisionamento (Administrativa)	Executar as tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços na área da aquisição, gestão de stocks e respetivo tratamento documental.
Atendimento (Administrativa)	Receber e introduzir numa aplicação informática toda a documentação entregue pelos cidadãos no atendimento do Espaço do Múncipe, bem como efetuar o atendimento mediado através do Balcão Único Eletrónico; assegurar o atendimento no Espaço do Cidadão. A função pode implicar manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos.
Auditório/Centro das artes e dos espetáculos (administrativa) - NC	<p>Assegurar o funcionamento das várias atividades a desenvolver;</p> <p>Prestar o apoio administrativo e técnico, que lhe for solicitado;</p> <p>Zelar pela integridade do património cultural;</p> <p>Assegurar a receção e acolhimento de visitantes/participantes nos espetáculos;</p> <p>Assegurar o serviço de bilheteira do auditório/centro das artes e dos espetáculos;</p> <p>Orientar, encaminhar e prestar informações de caráter geral sobre o património local, espetáculos e atividades a desenvolver no auditório, bem como sobre a organização e funcionamento do serviço, em ordem a estabelecer um elo de ligação adequado com o público;</p> <p>Executar as tarefas de vigilância ao longo dos percursos de visita;</p> <p>Zelar pela limpeza e integridade do património afeto ao auditório/centro das artes e dos espetáculos;</p> <p>Apoiar ações de emergência da salvaguarda do património.</p>

Biblioteca (Administrativa)	Controlar e assegurar o sistema de empréstimo domiciliário, de leitura e consulta local e de fundos bibliotecários especiais; Apoiar a difusão da leitura infantil; Proceder ao registo dos fundos documentais adquiridos, utilizando as técnicas adequadas; Assegurar as ações que visam a identificação das necessidades de utilização e atualização dos perfis dos utilizadores; Apoiar atividades de extensão cultural e de promoção e de divulgação do livro e da leitura (exposições, colóquios, encontros com escritores,...); Assegurar o armazenamento e a inventariação do fundo bibliotecário, conservar e restaurar fundos documentais; Assegurar todas as demais tarefas administrativas determinadas pelo responsável pelas bibliotecas, que se enquadrem na descrição genérica e/ou específica do assistente técnico.
Contabilidade (Administrativa)	Conferência de contas correntes, arquivo de documentação, bem como outras tarefas de expediente geral e de apoio ao serviço de contabilidade.
Desenho (DPOP - Serviço Técnico de Obras Públicas)	Elaboração de desenhos técnicos e apoio na organização de processos relativos a projetos e empreitadas.
Desenho/Medição Orçamentação (DU - SAD)	Pré-análise dos projetos de arquitetura, em termos de cálculos dos parâmetros urbanísticos, elaboração dos cálculos de taxas de licenciamento e de admissão de comunicação prévia de admissão.
Educação (Administrativa)	Processamento de verbas, elaboração de relatórios e mapas mensais da componente de apoio à família e dos encargos com as assistentes operacionais e a sua remessa à DREC.
Eletricidade e Automação (NEMI)	Funções de área técnica-operacional, a fim de promover o controlo e verificação do correto funcionamento dos equipamentos municipais da área de energia elétrica (como quadros elétricos das instalações, instalações de autoconsumo de energia fotovoltaica), instalações de alarmes e CCTV, e equipamentos de queima de gás combustível; registos em bases de dados dos equipamentos, suas verificações e manutenções/intervenções; apoio técnico ao Serviço de Educação.
Fiscalização (DPOP - Serviço Técnico de Obras Públicas)	Fiscalização e Acompanhamento de Obras Municipais; Assegurar o bom funcionamento e execução das obras do município, através de empreitada; Acompanhamento na execução de levantamentos topográficos necessários para os projetos e empreitadas a elaborar/executar.
Informática (STI)	Funções na área técnica-operacional, a fim de promover o controlo e verificação do correto funcionamento das infra-estruturas informáticas municipais; apoio técnico informático ao Serviço de Educação.
Museu (Administrativa)	Assegurar o funcionamento das várias atividades a desenvolver nos museus do município; Inventariar o acervo museológico; Prestar o apoio administrativo e técnico, que lhe for solicitado; Zelar pela integridade do património do município; Assegurar a receção e acolhimento de visitantes do(s) museu(s); Assegurar o serviço de bilheteira e da loja do museu; Orientar, encaminhar e prestar informações de carácter geral sobre o património, as coleções e espécies, bem como sobre a organização e funcionamento do serviço, em ordem a estabelecer um elo de ligação adequado com o público; Executar as tarefas de vigilância ao longo dos percursos de visita; Zelar pela limpeza e integridade do património afeto ao Museu; Apoiar ações de emergência da salvaguarda do património.
Património (Administrativa)	Realizar tarefas preparatórias das funções da secção e trabalho administrativo de expediente.
Recursos Humanos (Administrativa)	Registo das faltas, férias e licenças na aplicação informática de Recursos Humanos e no sistema de registo biométrico; registo das ajudas de custo, trabalho suplementar e participações da ADSE; elaboração dos registos diários do trabalho suplementar realizado; processamento dos vencimentos; arquivo da documentação da secção.
Tesouraria	Pagamentos e recebimentos, emissão e registo de cheques, transferências bancárias, depósitos, bem como apuramento diário de contas. A função implica manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos.
Topografia	Efetuar levantamentos topográficos e cadastrais, bem como alinhamento e implantações de construções; proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo.

CARREIRA/ CATEGORIA	FISCAL
Formação Académica e/ou Profissional	12º ano de escolaridade e Curso de Formação para Fiscal Municipal do CEFA.
	Orientação para o serviço público: Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo.

Perfil de Competências	<p>Orientação para os resultados: Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.</p> <p>Organização, planeamento e gestão de projetos: Assegurar uma utilização metódica de informações e equipamentos, garantir o cumprimento de prazos, procedimentos, custos e padrões de qualidade, gerir as expectativas das partes interessadas, realizar ou respeitar o planeamento da atividade, sua e de outros, e preparar-se antecipadamente para as tarefas e atividades.</p> <p>Comunicação: Transmitir informação com clareza, utilizando todas as vias de suporte disponíveis para o efeito, e adaptar a forma e o conteúdo à audiência, assegurando que a mensagem é bem recebida e corretamente interpretada.</p> <p>Iniciativa: Agir proativamente no sentido de alcançar os objetivos, intervir com autonomia em contextos críticos, realizar atividades mesmo que fora do âmbito da sua intervenção com o propósito de facilitar a resolução de problemas, procurar soluções mesmo que não tenha sido solicitado/a a fazê-lo, atuar com prontidão perante as solicitações da organização.</p>
ÁREA DE ATIVIDADE	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES
Fiscalização Municipal	Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos às áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais, prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas de atuação das várias unidades orgânicas.

CARREIRA/ CATEGORIA	ENCARREGADO OPERACIONAL
Formação Académica e/ou Profissional	Escolaridade obrigatória, em função da idade.
Perfil de Competências	<p>Orientação para os resultados: Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.</p> <p>Orientação para a segurança: Priorizar a segurança no trabalho em todas as atividades e decisões, seguir as regras e procedimentos relacionados com a segurança, identificar, avaliar e mitigar riscos para si, para os outros e para o meio ambiente, identificar oportunidades de melhoria nos procedimentos e práticas de segurança.</p> <p>Organização, planeamento e gestão de projetos: Assegurar uma utilização metódica de informações e equipamentos, garantir o cumprimento de prazos, procedimentos, custos e padrões de qualidade, gerir as expectativas das partes interessadas, realizar ou respeitar o planeamento da atividade, sua e de outros, e preparar-se antecipadamente para as tarefas e atividades.</p> <p>Coordenação de equipas: Coordenar eficazmente uma equipa, garantindo que as tarefas são executadas de forma organizada, eficiente, orientando e motivando os trabalhadores e acompanhando os resultados.</p> <p>Comunicação: Transmitir informação com clareza, utilizando todas as vias de suporte disponíveis para o efeito, e adaptar a forma e o conteúdo à audiência, assegurando que a mensagem é bem recebida e corretamente interpretada.</p>
Conteúdo Funcional Genérico	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.
ÁREA DE ATIVIDADE	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES
Educação	<p>Orientar, coordenar e supervisionar o trabalho dos assistentes operacionais, com a função de auxiliar de ação educativa;</p> <p>Colaborar com os órgãos de administração e gestão na distribuição de serviço por aquele pessoal;</p> <p>Controlar a assiduidade do pessoal a seu cargo e elaborar o plano de férias a submeter à aprovação dos órgãos de administração e gestão;</p> <p>Atender e apreciar reclamações ou sugestões sobre o serviço prestado, propondo soluções;</p> <p>Comunicar infrações disciplinares ao pessoal a seu cargo;</p> <p>Requisitar ao armazém e fornecer material de limpeza, de primeiros socorros e de uso corrente nas aulas;</p> <p>Comunicar estragos ou extravios de material e equipamento;</p> <p>Afixar e divulgar convocatórias, avisos, ordens de serviço, pautas, horários, etc.;</p> <p>Levantar autos de notícia ao pessoal a seu cargo relativos a infrações disciplinares verificadas.</p>
Educação (serviço de transportes)	Assegurar e coordenar o serviço de transportes escolares e de passageiros do município.
Gabinete de Apoio à Presidência	Coordenação operacional de atividades e eventos promovidos pelas várias unidades orgânicas, apoio técnico à Assembleia Municipal, bem como exercício de responsabilidade no armazém de eventos.

Máquinas, Viaturas e Manutenção; Edifícios; Espaços Verdes; Vias de Comunicação e Infraestruturas	Orientar e supervisionar os trabalhos efetuados, verificando as condições de higiene e segurança das instalações, de acordo com as instruções dadas. Responsável pelo cumprimento das regras de limpeza, bem como pelos bens e equipamentos que estão adstritos à área a seu cargo, providenciando a aquisição e distribuição de material necessário.
CARREIRA/ CATEGORIA	ASSISTENTE OPERACIONAL
Formação Académica e/ou Profissional	Escolaridade obrigatória, em função da idade.
Perfil de Competências	<p>Orientação para o serviço público: Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo.</p> <p>Orientação para os resultados: Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.</p> <p>Orientação para a segurança: Priorizar a segurança no trabalho em todas as atividades e decisões, seguir as regras e procedimentos relacionados com a segurança, identificar, avaliar e mitigar riscos para si, para os outros e para o meio ambiente, identificar oportunidades de melhoria nos procedimentos e práticas de segurança.</p> <p>Organização, planeamento e gestão de projetos: Assegurar uma utilização metódica de informações e equipamentos, garantir o cumprimento de prazos, procedimentos, custos e padrões de qualidade, gerir as expectativas das partes interessadas, realizar ou respeitar o planeamento da atividade, sua e de outros, e preparar-se antecipadamente para as tarefas e atividades.</p> <p>Comunicação: Transmitir informação com clareza, utilizando todas as vias de suporte disponíveis para o efeito, e adaptar a forma e o conteúdo à audiência, assegurando que a mensagem é bem recebida e corretamente interpretada.</p>
Conteúdo Funcional Genérico	Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.
ÁREA DE ATIVIDADE	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES
Apoio (DPOP - Serviço Técnico de Obras Públicas)	Apoio aos técnicos do serviço na fiscalização de obras.
Apoio (STI)	Apoio aos técnicos de informática, bem como pequenas reparações em equipamentos informáticos e linhas internas telefónicas.
Apoio e Manutenção (GAP)	Funções de área operacional, de natureza diversificada, com apoio às atividades desenvolvidas pelo GAP, nomeadamente apoio nos eventos promovidos pelas várias unidades orgânicas.
Apoio e Manutenção (NEMI)	Funções de área operacional, de natureza diversificada, com apoio às atividades desenvolvidas pelo NEMI.
Auxiliar de Ação Educativa	Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola. Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saídas da escola. Cooperar nas atividades que visem a segurança das crianças e jovens. Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático. Exercer tarefas de apoio ao serviço de ação social escolar. Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde. Exercer funções de apoio geral, incluindo as de telefonista e operador de reprografia.
Auxiliar de cozinha	<p>Tarefas de suporte ao funcionamento geral da cozinha e bar, ou bufete:</p> <p>Preparação de alimentos e ingredientes, pela lavagem, descasque e corte, manual ou automático;</p> <p>Receção de mercadoria, verificação da mesma e armazenamento;</p> <p>Contabilização e manutenção de stocks de produtos alimentares;</p> <p>Apoio na organização de despensas e armazenamento de ingredientes;</p> <p>Realização de tarefas de cocção como cozinhar, assar, grelhar ou fritar alimentos;</p> <p>Preparação de pratos, conforme orientação do(a) cozinheiro(a);</p> <p>Montagem de pratos de acordo com as indicações gerais e do(a) cozinheiro(a)</p> <p>Lavagem de utensílios e equipamentos de cozinha;</p> <p>Limpeza e organização da área de trabalho;</p> <p>Cumprimento das normas de higiene e segurança alimentar.</p> <p>Substitui o pessoal com a função de auxiliar de ação educativa, quando necessário.</p>

Auxiliar de Serviços Gerais (Secção Aproveitamento)	Funções de área operacional, de natureza diversificada, com apoio às atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Aproveitamento, nomeadamente limpeza e organização do armazém geral e estaleiro, bem como apoio nas entradas e saídas dos bens para stock.
Coveiro	Executar todos os procedimentos relacionados com sepultação, exumação e trasladação de cadáveres e restos mortais.
Cozinheira	Organizar e coordenar os trabalhos na cozinha, refeitório ou bufete, tarefas cometidas ao cozinheiro principal, quando exista; Confecionar e servir as refeições e outros alimentos; Prestar as informações necessárias para a aquisição de géneros e controlar os bens consumidos diariamente; Assegurar a limpeza e arrumação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha, do refeitório e do bufete, bem como a sua conservação.
Jardinagem (DSO - SEV)	Construção, manutenção e reparação de jardins e espaços verdes do município.
Limpeza (Serviços Urbanos)	Execução de trabalhos de limpeza em edifícios e espaços públicos; execução de trabalhos de limpeza de ruas, valetas, passeios, parques e jardins; execução de trabalhos de manutenção e acompanhamento dos equipamentos de compostagem comunitária.
Limpeza de edifícios (Serviços Urbanos)	Limpeza e manutenção do edifício da Câmara Municipal e dos Paços do Concelho, bem como em outros edifícios municipais, sempre que necessário.
Limpeza (Unidades de Saúde)	Limpeza e desinfecção das Unidades de Saúde sob gestão do Município de Vagos. Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, e designadamente assegurar o bom funcionamento dos espaços, dar apoio no atendimento ao utente, prestar serviço de telefonista e apoiar no encaminhamento dos utentes para os gabinetes médicos. Executam também tarefas operacionais no âmbito das deslocações dos profissionais de saúde aos domicílios e ainda outras tarefas não especificadas, mas que se encontram direta ou indiretamente relacionadas com as funções principais de assistente operacional.
Limpeza e Higiene (NC)	Limpeza do edifício da Biblioteca Municipal e de outros edifícios, no âmbito do Núcleo de Cultura.
Limpeza e Manutenção (DEDJ - STDJ)	Limpeza e manutenção diária das instalações desportivas, bem como abertura e encerramento das mesmas de modo a garantir o seu funcionamento diário. Realizar pequenas reparações dos equipamentos desportivos, bem como das instalações desportivas. Apoio ao serviço administrativo.
Manutenção e Reparação (DSO - SE)	Execução de obras da autarquia, bem como manutenção e reparação de edifícios do município.
Manutenção e Reparação (DSO - SVCI)	Construção, manutenção e reparação das vias públicas do município.
Mecânica e Manutenção (DSO - SMVM)	Manutenção e reparação de máquinas e veículos pesados e especiais, bem como viaturas ligeiras e outros equipamentos motorizados.
Motorista (DSO - SMVM)	Condução e manutenção da frota de viaturas do município, condução e manutenção de viaturas pesadas de mercadorias e de passageiros, condução e manutenção de máquinas pesadas e veículos especiais, bem como condução e manutenção de viaturas ligeiras.
Motorista (Serviços Urbanos)	Condução e manutenção de viaturas pesadas, máquinas pesadas e veículos especiais; condução e manutenção de viaturas ligeiras; apoio na fiscalização da empresa de recolha de resíduos urbanos.
Motorista de Transportes Coletivos (Serviço Técnico de Educação)	Condução e manutenção de viaturas pesadas de transporte de passageiros.
Tratador/apanhador de animais (NFS)	Limpeza e manutenção do canil; alimentação e abeberamento dos animais alojados; resposta a pedidos de recolha de animais vadios e/ou errantes, bem como resposta a pedidos de recolha de cadáveres animais na via pública.

PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO PARA 2026

(n.º 3 do artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual)

Unidade Orgânica	Área	N.º postos de trabalho	Modalidade de Vinculação		Tipo de Recrutamento	
			CTFP tempo indeterminado	Comissão de Serviço	Com vínculo de emprego público	Sem vínculo de emprego público ou com vínculo a termo
Diretor de Departamento		1				
Departamento de Auditoria	Direção e coordenação	1		X	X	
Chefe de Divisão		8				
Divisão de Fundos Comunitários e Sustentabilidade	Direção e coordenação	1		X	X	
Divisão de Gestão Financeira	Direção e coordenação	1		X	X	
Divisão de Planeamento e Obras Públicas	Direção e coordenação	1		X	X	
Divisão Jurídica e de Recursos Humanos	Direção e coordenação	1		X	X	
Divisão de Serviços Operacionais	Direção e coordenação	1		X	X	
Divisão de Urbanismo	Direção e coordenação	1		X	X	
Divisão de Educação, Desporto e Juventude	Direção e coordenação	1		X	X	
Divisão Administrativa e de Ação Social	Direção e coordenação	1		X	X	
Chefe de Núcleo		10				
Núcleo de Aprovisionamento	Direção e coordenação	1		X	X	
Núcleo de Recursos Humanos	Direção e coordenação	1		X	X	
Núcleo de Desenvolvimento Económico	Direção e coordenação	1		X	X	
Núcleo de Energia e Manutenção de Infraestruturas	Direção e coordenação	1		X	X	
Núcleo de Fiscalização Municipal	Direção e coordenação	1		X	X	
Núcleo de Modernização Administrativa e Atendimento ao Cidadão	Direção e coordenação	1		X	X	
Núcleo de Cultura	Direção e coordenação	1		X	X	
Núcleo de Fiscalização Sanitária	Direção e coordenação	1		X	X	
Núcleo de Ambiente	Direção e coordenação	1		X	X	

Unidade Orgânica	Área	N.º postos de trabalho	Modalidade de Vinculação		Tipo de Recrutamento	
			CTFP tempo indeterminado	Comissão de Serviço	Com vínculo de emprego público	Sem vínculo de emprego público ou com vínculo a termo
Núcleo de Ação Social	Direção e coordenação	1		X	X	
Técnico Superior		36				
Gabinete de Turismo e Comunicação	Turismo	1	X		X	X
Gabinete de Turismo e Comunicação	Marketing	1	X		X	X
Divisão de Fundos Comunitários e Sustentabilidade	Engenharia Ambiental	1	X		X	X
Divisão de Gestão Financeira - Serviço Técnico de Contabilidade	Contabilidade	1	X		X	X
Divisão de Gestão Financeira - Serviço Técnico de Contabilidade	Gestão ou Gestão de empresas ou Finanças	1	X		X	X
Divisão de Gestão Financeira - Secção de Património	Ciências Administrativas ou Administração Pública	1	X		X	X
Divisão de Gestão Financeira - Núcleo de Aprovisionamento - Serviço Técnico	Gestão ou Contabilidade ou Administração Pública	1	X		X	X
Divisão de Planeamento e Obras Públicas - Serviço Técnico de Obras Públicas	Engenharia Civil	1	X		X	X
Divisão Jurídica e de Recursos Humanos - Serviço Técnico Jurídico	Direito	3	X		X	X
Divisão Jurídica e de Recursos Humanos - Serviço Técnico Jurídico	Solicitadoria	1	X		X	X
Divisão Jurídica e de Recursos Humanos - Núcleo de Recursos Humanos - Serviço Técnico	Recursos Humanos	2	X		X	X
Núcleo de Desenvolvimento Económico	Economia ou Gestão ou Marketing	1	X		X	X
Núcleo de Energia e Manutenção de Infraestruturas	Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Mecânica ou Engenharia Eletromecânica	1	X		X	X
Divisão de Serviços Operacionais - Serviço Técnico	Segurança e Saúde no Trabalho	1	X		X	X
Divisão de Urbanismo - Serviço Técnico	Arquitetura	1	X		X	X
Divisão de Urbanismo - Núcleo de Fiscalização Municipal	Engenharia Civil ou Arquitetura	1	X		X	X
Divisão de Urbanismo - Núcleo de Fiscalização Municipal	Engenharia do Ambiente	1	X		X	X

Unidade Orgânica	Área	N.º postos de trabalho	Modalidade de Vinculação		Tipo de Recrutamento	
			CTFP tempo indeterminado	Comissão de Serviço	Com vínculo de emprego público	Sem vínculo de emprego público ou com vínculo a termo
Núcleo de Modernização Administrativa e Atendimento ao Cidadão - Serviço de Informação Geográfica	Ciências ou Engenharia com especialização em Sistemas de Informação Geográfica	1	X		X	X
Núcleo de Modernização Administrativa e Atendimento ao Cidadão - Serviço Técnico de Modernização Administrativa	Ciências da Documentação e da Informação	1	X		X	X
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - Serviço Técnico de Educação	Ciências da Educação	1	X		X	X
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - Serviço Técnico de Desporto e Juventude	Desporto ou Educação Física (com TPTD Natação)	6	X		X	X
Núcleo de Cultura	Ciências da Informação e da Documentação ou Arquivo	1	X		X	X
Núcleo de Cultura	Cultura e Animação Artística	1	X		X	X
Núcleo de Cultura	Museologia/ Gestão do Património Cultural e Turístico	1	X		X	X
Divisão Administrativa e de Ação Social - Serviço Técnico	Administrativa	2	X		X	X
Divisão Administrativa e de Ação Social - Núcleo de Ação Social	Serviço Social ou Sociologia	1	X		X	X
Divisão Administrativa e de Ação Social - Núcleo de Ação Social (Radar Social)	Sociologia ou Psicologia	1	X		X	X
Especialista de sistemas e tecnologias de informação		1				
Serviço Técnico de Informática	Engenharia Informática	1	X		X	X
Técnico de sistemas e tecnologias de informação		1				
Serviço Técnico de Informática	Informática	1	X		X	X
Coordenador Técnico		2				
Divisão de Planeamento e Obras Públicas - Secção Administrativa de Obras Públicas	Coordenação	1	X		X	X

Unidade Orgânica	Área	N.º postos de trabalho	Modalidade de Vinculação		Tipo de Recrutamento	
			CTFP tempo indeterminado	Comissão de Serviço	Com vínculo de emprego público	Sem vínculo de emprego público ou com vínculo a termo
Divisão Administrativa e de Ação Social - Secção Administrativa	Coordenação	1	X		X	X
Assistente Técnico		19				
Gabinete de Turismo e Comunicação	Administrativa	1	X		X	X
Divisão de Planeamento e Obras Públicas - Serviço Técnico de Obras Públicas	Topografia	1	X		X	X
Divisão de Planeamento e Obras Públicas - Serviço Técnico de Obras Públicas	Fiscalização	1	X		X	X
Divisão de Planeamento e Obras Públicas - Secção Administrativa de Obras Públicas	Administrativa	1	X		X	X
Divisão Jurídica e de Recursos Humanos - Serviço Técnico Jurídico	Administrativa	1	X		X	X
Divisão Jurídica e de Recursos Humanos - Núcleo de Recursos Humanos - Secção de Recursos Humanos	Administrativa	1	X		X	X
Núcleo de Modernização Administrativa e Atendimento ao Cidadão - Secção de Atendimento ao Cidadão	Administrativa	2	X		X	X
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - Serviço Técnico de Educação	Administrativa	2	X		X	X
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - Serviço Técnico de Desporto e Juventude	Administrativa	2	X		X	X
Núcleo de Cultura	Biblioteca (Administrativa)	2	X		X	X
Núcleo de Cultura	Museu (Administrativa)	1	X		X	X
Núcleo de Cultura	Auditório/ Centro das artes e dos espetáculos (Administrativa)	2	X		X	X
Divisão Administrativa e de Ação Social - Secção Administrativa	Administrativa	1	X		X	X
Divisão Administrativa e de Ação Social - Núcleo de Fiscalização Sanitária	Administrativa	1	X		X	X

Unidade Orgânica	Área	N.º postos de trabalho	Modalidade de Vinculação		Tipo de Recrutamento	
			CTFP tempo indeterminado	Comissão de Serviço	Com vínculo de emprego público	Sem vínculo de emprego público ou com vínculo a termo
Encarregado Operacional		3				
Divisão de Serviços Operacionais - Setor de Edifícios	Coordenação	1	X		X	X
Divisão de Serviços Operacionais - Setor de Vias de Comunicação e Infraestruturas	Coordenação	1	X		X	X
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - Serviço Técnico de Educação	Coordenação	1	X		X	X
Assistente Operacional		37				
Divisão de Gestão Financeira - Núcleo de Aprovisionamento - Secção de Aprovisionamento	Auxiliar de serviços gerais	1	X		X	X
Núcleo de Energia e Manutenção de Infraestruturas	Apoio e manutenção	1	X		X	X
Divisão de Serviços Operacionais - Setor de Máquinas, Viaturas e Manutenção	Motorista	1	X		X	X
Divisão de Serviços Operacionais - Setor de Edifícios	Manutenção e reparação	1	X		X	X
Divisão de Serviços Operacionais - Setor de Espaços Verdes	Jardinagem	1	X		X	X
Divisão de Serviços Operacionais - Setor de Vias de Comunicação e Infraestruturas	Manutenção e reparação	4	X		X	X
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - Serviço Técnico de Educação	Motorista de transportes coletivos	1	X		X	X
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - Serviço Técnico de Educação	Auxiliar de cozinha	1	X		X	X
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - Serviço Técnico de Educação	Auxiliar de ação educativa	10	X		X	X
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - Serviço Técnico de Desporto e Juventude	Limpeza e manutenção	5	X		X	X
Divisão Administrativa e de Ação Social - Núcleo de Fiscalização Sanitária	Tratador/apanhador de animais	1	X		X	X
Divisão de Administrativa e de Ação Social - Núcleo de Ambiente - Serviços Urbanos	Limpeza	4	X		X	X
Divisão de Administrativa e de Ação Social - Núcleo de Ambiente - Serviços Urbanos	Coveiro	1	X		X	X

Unidade Orgânica	Área	N.º postos de trabalho	Modalidade de Vinculação		Tipo de Recrutamento	
			CTFP tempo indeterminado	Comissão de Serviço	Com vínculo de emprego público	Sem vínculo de emprego público ou com vínculo a termo
Divisão de Administrativa e de Ação Social - Núcleo de Ambiente - Serviços Urbanos	Limpeza (Unidades de Saúde)	5	X		X	X



município de
vagos

www.cm-vagos.pt

MORADA

Rua da Saudade, nº 90
3840-420 Vagos

CONTACTOS

T - 234 799 600
geral@cm-vagos.pt